TERMO DE REFERÊNCIA

Bandeirantes do Tocantins, 23/01/2026

Processo Administrativo nº 4211/2025

---

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO:

Credenciamento de empresa para fornecimento de Genro alimentício e Material de Limpeza para continuidade das atividades administrativas da Secretaria Municipal de Administração, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Educação e Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Bandeirantes do Tocantins – TO.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

2.1. Secretaria Municipal de Administração e planejamento

A limpeza regular contribui para a conservação e longevidade dos edifícios e mobiliários públicos, incluindo a preservação de pisos, paredes, janelas, móveis e outros bens, o que reduz a necessidade de reparos ou substituições frequentes, e gera economia de recursos a longo prazo.

Outro fator está relacionado a aquisição de gêneros alimentícios, tendo em vista que a administração municipal deve buscar adquirir alimentos de boa qualidade a preços justos, negociando com fornecedores e evitando superfaturamento, o que otimiza o uso dos recursos públicos.

Para a manutenção dos prédios da prefeitura municipal e para produção do café e lanches na copa da secretaria municipal de administração, se faz necessária a compra de produtos de limpeza e higienização, assim com produtos alimentícios que componham o cardápio diário dos servidores, em detrimento do horário de entrada e saída adotado na administração.

2.2. Fundo Municipal de Saúde

A justificativa para a contratação de Materiais de Limpeza e Gêneros Alimentícios para a Secretaria Municipal de Saúde inclui a necessidade de suprir as demandas da Unidade Básica de Saúde Dona Gercina, Unidade de Saúde Ana Garcia de Andrade, Posto de Saúde de Martinópolis, Setor de Endemias e desta Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista que os mesmos são indispensáveis ao desenvolvimento das atividades.

2.3. Fundo Municipal de Educação

Aquisição de gêneros alimentícios para manutenção da Secretaria Municipal de Educação, as quais possuem maiores atividades vinculadas e que fazem uso de gêneros alimentícios, em formações continuada, eventos e comemorações no decorrer do ano de 2026.

2.4. Fundo Municipal de Assistência Social

A presente solicitação tem por finalidade a aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento das ações socioassistenciais desenvolvidas no âmbito do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS), especialmente aquelas voltadas ao atendimento de famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social, conforme previsto na Política Nacional de Assistência Social (PNAS) e na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais.

A demanda se justifica diante da **necessidade contínua de suprir as demandas alimentares** dos usuários atendidos pelos serviços, programas e benefícios eventuais ofertados no município, em especial:

- A distribuição de cestas básicas para famílias em situação de insegurança alimentar e nutricional;
- O apoio alimentar a grupos prioritários acompanhados pelos CRAS;

Ressalta-se que a aquisição dos gêneros alimentícios visa garantir a efetividade da proteção social básica e especial, promovendo a dignidade humana, a cidadania e a inclusão social dos beneficiários.

Ademais, a demanda encontra respaldo no planejamento das ações da Secretaria Municipal de Assistência Social e está alinhada às diretrizes do Plano Municipal de Assistência Social, bem como ao orçamento anual do FMAS.

Diante do exposto, solicitamos a adoção dos trâmites necessários para viabilizar a aquisição dos referidos gêneros alimentícios, garantindo a continuidade e a qualidade dos serviços prestados à população em situação de vulnerabilidade.

Art. 5º Na aplicação desta Lei, serão observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da

proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:

3.1. Tendo em vista as contratações anteriores do município, que apresentaram vantajosidade e economicidade ao atendimento a demanda do município, consideradas outras opções menos onerosas à administração:

Do local de entrega:

Demanda da Secretaria Municipal de Administração, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Educação, Fundo Municipal de Assistência Social:

- Endereço – Almoxarifado: Rua Cícero carneiro, S/N, Centro;

3.2. DO PRAZO DE ENTREGA:

- Demanda padrão – prazo máximo de 05(cinco) dias corridos após recebimento da ordem de compras.

3.2.1. A entrega deverá ser efetuada em dias uteis no horário compreendido entre 07:00 e 11:00 horas e entre 13:00 e 17:00 horas.

3.3. Observação:

Caso surjam motivos que impossibilitem a entrega no prazo previsto, deve-se comunicar à Administração, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas da data prevista para a entrega, para uma possível prorrogação deste prazo;

3.4. DAS CONDIÇÕES PARA O NÃO RECEBIMENTO DOS ITENS:

3.4.1. Serão recusados itens com embalagem violada, amassada, aberta, molhada, sem identificação ou com sinais de deterioração.

3.4.2. Os bens poderão ser rejeitados, total ou parcialmente, caso não estejam em conformidade com as especificações constantes acima e na proposta;

3.4.3. Nestes casos, deverão ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, contados da notificação da contratada, sem ônus adicionais para a contratante e sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis;

3.4.4. O recebimento definitivo dos produtos ocorrerá após o termo de recebimento provisório (Anexo I), mediante a verificação da qualidade e quantidade dos produtos;

3.4.5. Todos os custos relativos a impostos, taxas, pedágios, fretes e demais despesas que possam ocorrer serão de inteira responsabilidade da empresa credenciada.

3.5. DA GARANTIA DO PRODUTO

3.5.1. A contratada deverá integralmente as obrigações previstas na Lei n' 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor), sendo responsável pela substituição de itens entregues com defeito, danificados, vencidos ou em desacordo com as especificações deste documento.

3.5.2. Os materiais a serem fornecidos, por serem bens comuns, deverão ser novos, sem uso anterior, originais, de boa qualidade, isentos de defeitos, imperfeições ou quaisquer vícios que prejudiquem ou diminuam sua usabilidade, e deverão atender rigorosamente às especificações estabelecidas.

3.6. DA VALIDADE DO PRODUTO

Os produtos deverão apresentar, na data de entrega, os produtos deverão possuir prazo de validade de no mínimo, 2/3 da validade total do produto para aceitação definitiva.

3.7. DA ENTREGA

A Secretaria Municipal de administração, o Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Educação e Fundo Municipal de Assistência Social, fornecerão o cronograma de entrega:

As entregas da ordem de compras devem seguir um cronograma interno após a seleção da melhor proposta de preço de mercado, assim que avaliado o melhor preço de fornecedor; tendo em vista que o processo busca aquisição de itens que tem prazo de validade curto, como os Hortifrúti, Derivados lácteos, Produtos congelados ou refrigerados e Carnes, que sendo produtos perecíveis demandam armazenamento adequado e muitas vezes refrigerados, no entanto o município não possui essa capacidade de armazenamento, dada a alta quantidade da demanda.

Deste modo a aquisição e organizada nas seguintes etapas:

1. Solicitação de proposta e preço para a listagem da necessidade do município;
2. Recebimento das propostas – prazo de 3 dias para a resposta;

3. Avaliação da melhor proposta dentro do menor preço de mercado;

4. Solicitação de itens via ordem de compras e envio do cronograma de entrega;

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

4.1. Modalidade: Credenciamento - processo administrativo de chamamento público em que a Administração Pública convoca interessados em prestar serviços ou fornecer bens para que, preenchidos os requisitos necessários, se credenciem no órgão ou na entidade para executar o objeto quando convocados;

4.2. Seguindo a NLLC no Art.79º, O credenciamento poderá ser usado na seguinte hipótese de contratação:

I. Paralela e não excludente: caso em que é viável e vantajosa para a Administração a realização de contratações simultâneas em condições padronizadas;

4.3. A contratação será realizada em acordo com a demanda solicitada pela administração, realizada a aquisição de acordo as seguintes etapas:

4.3.1. Solicitação de itens formalizada de acordo com o conjunto de demandas do município, sendo a necessidade enviada via e-mail as empresas credenciadas no sistema BNC;

4.3.1.1. O preço expresso ao item não deve ser superior ao valor estimado dentro do processo licitatório, sendo este o valor de limite máximo de custo para o item;

4.3.2. Aguarda –se o retorno por parte da empresa **NO PRAZO DE 3 ÚTEIS DIAS**, com a proposta de preço para os itens da solicitação ao setor de compras;

4.3.3. Em caso de propostas com valores iguais, será aceita a proposta da empresa com mais proximidade territorial, garantindo a entrega no período adequado a necessidade;

4.3.4. Após a avaliação, a proposta de menor preço será a contratada para atender à necessidade do município visando a economicidade;

4.3.5. Será emitida a ordem de compra para ser realizada a entrega dos materiais de acordo com os prazos do tópico **3.7.** deste documento.

4.4. Será aberta a **contratação de pessoa jurídica**, tendo em vista a contratação se tratar de um fornecimento de material;

4.5. Prazo do termo de credenciamento: devem possuir **vigência de até 12 meses**, sendo oportunizada prorrogação dentro das medidas descritas nos artigos 84,105, 106, 107 e 125 da lei 14.133 de 2021;

4.6. Prazo de credenciamento: as empresas interessadas no fornecimento dos itens deste processo de credenciamento, devem se credenciar dentro do período de 180 dias.

4.7. O prazo de credenciamento será reaberto, observada a necessidade por parte do município; sendo a nova fase de credenciamento comunicada por meio do Diário Oficial do Município – DOM.

4.8. Os critérios de credenciamento e descredenciamento são definidos pelo Decreto Municipal nº 057/2024.

4.9. Pagamento:

O pagamento será efetuado pela contratante, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura, por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta correntes indicados pelo contratado.

4.9.1. O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento da Nota Fiscal, desde que o documento de cobrança esteja em condições de liquidação de pagamento;

4.9.2. É vedado o pagamento antecipado;

4.9.3. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária (quando for o caso);

5. MODELO DE EXECUÇÃO:

5.1. Das obrigações do contratante:

5.1.1. Cumprir fielmente as disposições deste termo de referência e exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela contratada, e acordo com este termo de referência e os termos da proposta vencedora;

5.1.2. Exercer a fiscalização e acompanhamento da execução da entrega do produto, notificando a CONTRATADA, por meio da Prefeitura Municipal de

Bandeirantes do Tocantins, toda e qualquer ocorrência relacionada à fornecimento do produto, determinado o que for necessário para a regularização das faltas ou irregularidade porventura apontadas;

5.1.3. Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constadas no curso entrega do produto, fixando prazo para a sua correção, certificando-se de que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;

5.1.4. Pagar a contratada o valor resultante do fornecimento do produto, conforme definido em ordem e compra;

5.1.5. Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da fatura da compra da contratada;

5.1.6. Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento entrega do objeto da ordem de compra, assim como o cronograma de entrega;

5.1.7. Cientificar o órgão de representação judicial do Município de Bandeirantes do Tocantins, para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento das obrigações pela contratada;

5.1.8. Zelar pelo cumprimento das obrigações da contratada relativas à observância das normas ambientais vigentes;

5.2. Das obrigações da contratada:

5.2.1. Executar as entregas conforme especificações deste termo de referência e de sua proposta, ao perfeito cumprimento das obrigações assumidas;

5.2.2. Reparar ou corrigir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, as entrega efetuadas em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

5.2.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 14 e17 a 27, do código de defesa do consumidos (Lei nº8.078, de 1990), ficando a contratante autorizada a descontar dos pagamentos devidos à contratada, o valor correspondente aos danos sofridos;

5.2.4. Apresentar à contratante, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão no órgão para a fornecimento dos produtos;

5.2.5. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específicas, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à contratante;

5.2.6. Relatar à contratante toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da entrega do produto, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas;

5.2.7. Não permitir a utilização de qualquer trabalho de menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores e quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

5.2.8. Manter durante toda a vigência da futura contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;

5.2.9. Manter preposto aceito pela contratante nos horários e locais de fornecimento do produto para representa-la na execução da ordem de compras com capacidade para tomar decisões compatíveis com os compromissos assumidos;

5.2.10. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbitos federal ou distrital, as normas de segurança da contratante;

5.2.11. Comunicar ao Fiscal de contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local entrega do produto;

5.2.12. A pessoa jurídica e/ou pessoa física deverá atender a todos os requisitos mencionados na Lei 14.133/2021 – NLLC, para ser considerada habilitada no processo licitatório.

6. MODELO DE GESTÃO DE CONTRATO:

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133/21, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.1. Da fiscalização;

A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/21, art. 117, caput).

6.1.1. Fiscalização Administrativa

O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;

Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

- ***Fiscal de contrato:*** Renata Sousa Aguiar, matricula nº 956 – Portaria: 073/2024

6.2. Da demonstração do fornecimento:

Emitir relatórios fotográficos mensais das entregas, contendo todas as informações pertinentes aos produtos entregues, juntamente com a nota fiscal.

6.3. Prazo para início e entrega:

As entregas deverão, sendo que deverão ser realizados de acordo com a solicitação da setor de compras e executados por meio de profissionais credenciados e habilitados pertencentes à equipe técnica com comprovada

experiência, qualificação técnica e capacitação profissional fornecidos pela contratada.

Art. 84 lei 14.133: O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

Art. 105 lei 14.133: A duração dos contratos regidos por esta Lei será a prevista em edital, e deverão ser observadas, no momento da contratação e a cada exercício financeiro, a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro. Parágrafo único. Não serão objeto de cancelamento automático os restos a pagar vinculados a contratos de duração plurianual, senão depois de encerrada a vigência destes, nem os vinculados a contratos rescindidos, nos casos dos §§ 8º e 9º do art. 90 desta Lei. (Incluído pela Lei nº 14.770, de 2023)

Art. 106 lei 14.133: A Administração poderá celebrar contratos com prazo de até 5 (cinco) anos nas hipóteses de serviços e fornecimentos contínuos;

Art. 107 lei 14.133: Os contratos de serviços e fornecimentos contínuos poderão ser prorrogados sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que haja previsão em edital e que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes;

Art. 125 lei 14.133: as alterações unilaterais a que se refere o inciso I do caput do art. 124 desta Lei, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nas obras, nos serviços ou nas compras, e, no caso de reforma de edifício ou de equipamento, o limite para os acréscimos será de 50% (cinquenta por cento).

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO:

Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a data da emissão;

- os dados do contrato e do órgão contratante;
- o período respectivo de execução do contrato;
- o valor a pagar;

Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.1. Prazo de pagamento

O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da finalização da liquidação da despesa.

7.2. Forma de pagamento

O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

8. FORMAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

8.1. Poderão participar desta licitação as empresas e pessoa física e pessoas jurídicas interessadas do ramo, que atenderem a todas as exigências deste edital e seus anexos, inclusive quanto à documentação.

8.2. Os licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas;

8.3. Não será admitida, nesta licitação, a participação de:

a) Pessoas jurídicas com falência ou insolvência, judicialmente decretadas, ou em processo de recuperação extrajudicial;

b) As Empresas em processo de recuperação judicial poderão participar do Certame, desde que apresentem, na fase de habilitação, terem viabilidade econômica. Pessoas jurídicas em dissolução ou em liquidação;

c) Pessoas jurídicas cujo objeto social não seja pertinente e compatível com o objeto deste Pregão;

d) Pessoas jurídicas ou sociedades estrangeiras que não funcionem no País;

e) Pessoas jurídicas que estejam proibidas de contratar com a Administração Pública, em razão de sanção restritiva de direito decorrente de infração administrativa ambiental, nos termos do artigo 72, § 8°, inciso V, da Lei n° 9.605, de 1998;

f) Pessoas jurídicas que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública;

g) Pessoas jurídicas que estejam reunidas em consórcio;

h) Pessoas jurídicas impedidas de licitar e contratar com o Município de Bandeirantes do Tocantins/TO ou suspensas temporariamente de participar de licitação ou impedidas de contratar com a Administração Pública Municipal (art. 155, da Lei Federal 14.133/2021);

8.4. As pessoas jurídicas interessadas deverão comprovar possuir os requisitos mínimos de qualificação jurídica, técnica e financeira exigidos nos itens relativos aos documentos de habilitação.

8.5. A participação na presente licitação se efetivará mediante a apresentação/entrega, simultaneamente, na data, hora e local expressamente indicados no Edital.

8.6. Documentação de Habilitação e Proposta:

8.6.1. Proposta atualizada da empresa, esta que deverá conter o produto, o período, valor unitário, valor total e possuir o timbre ou logo da empresa;

8.6.2. A licitante deverá enviar os seguintes documentos para fins de habilitação desta de licitação; documentos de habilitação devem ser enviados no período determinado no “Edital de licitação” anexado de em formato PDF, facilitando o upload e leitura dos mesmos.

8.7. HABILITAÇÃO TÉCNICA

8.7.1. Deverá ser apresentado **atestado de capacidade técnica** de modo a comprovar o ramo de atividade do profissional a ser credenciado; sendo valida, não restrita, a inclusão de certificados profissional adquiridos via capacitação profissional.

8.7.2. Habilitação - PESSOA FÍSICA

8.7.2.1. Pessoa física: Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.7.2.2. Dados de conta bancaria: Nome completo, nome do banco, agência, número da conta;

8.7.3. Habilitação fiscal, social e trabalhista – PESSOA FÍSICA

8.7.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (Cartão CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;

8.7.3.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto de licitação;

8.7.3.3. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional;

8.7.3.4. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Estadual, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor;

8.7.3.5. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Municipal, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor;

8.7.3.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho;

8.7.4. Habilitação – PESSOA JURÍDICA

8.7.4.1. Pessoa física: Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.7.4.2. Dados de conta bancaria: Nome completo, nome do banco, agência, número da conta;

8.7.4.3. Certidão negativa de processo – TCU;

8.7.4.4. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.7.4.5. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;

8.7.4.6. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.7.4.7. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

8.8. Habilitação fiscal, social e trabalhista – PESSOA JURÍDICA

8.8.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (Cartão CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;

8.8.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.8.3. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional;

8.8.4. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Estadual, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor;

8.8.5. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Municipal, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor;

8.8.6. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.8.7. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho;

O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

9. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. Das Infrações Administrativas – Decreto Nº003 de 2024

Art. 3º O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

I – dar causa à inexecução parcial do contrato;

II – dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à administração, ao funcionamento dos

serviços públicos ou ao interesse coletivo;

III – dar causa à inexecução total do contrato;

IV – deixar de entregar a documentação exigida;

V – não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

VI – não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado

dentro do prazo de validade de sua proposta;

VII – ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

VIII – apresentar declaração ou documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a

execução do contrato;

IX – fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

X – comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

XI – praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

XII – praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

9.2. Das Sanções Administrativas – Decreto Nº003 de 2024

Art. 4º – A prática de atos ilícitos sujeita o infrator à aplicação das seguintes sanções administrativas:

I – advertência;

II – multa;

III – impedimento de licitar e contratar;

IV – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

9.3. Das Advertência – Decreto Nº003 de 2024

Art. 5º – A sanção de advertência será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista no inciso I do art. 3º, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

Parágrafo único – A aplicação da sanção prevista no caput não será obrigatoriamente precedida de parecer Jurídico.

9.4. Da Multa – Decreto Nº003 de 2024

Art. 6º – A sanção de multa terá natureza moratória ou compensatória e poderá ser aplicada ao licitante ou contratado pelo cometimento de qualquer das infrações administrativas previstas no art. 3º.

1º – Na ausência de disposição no edital ou no contrato, o valor da multa moratória ou compensatória terá como referência os percentuais previstos neste decreto.

2º – Nos casos em que o valor do contrato seja irrisório ou sem custos para a administração, deverá ser fixado no edital e no próprio contrato um valor de referência devidamente motivado para a aplicação de eventuais multas.

Art. 7º – A multa moratória de que trata o art. 162 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, será de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso na entrega de material ou execução de serviços, recaindo o cálculo sobre o valor da parcela inadimplida até o limite de 30% (trinta por cento) do contrato ou do instrumento equivalente.

Parágrafo único – Para fins da limitação de que trata o caput, deverão ser observados os parâmetros constantes no art. 51.

Art. 8º – A aplicação de multa de mora não impedirá que a administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções previstas neste decreto.

Art. 9º – O edital e o contrato poderão prever a aplicação de multa compensatória de até 30% (trinta por cento) do valor do contrato em razão do cometimento das infrações administrativas previstas no art. 3º.

Parágrafo único – Na hipótese de aplicação da multa compensatória no patamar de 30% (trinta por cento), não poderá haver aumento de pena em razão do disposto no art. 51.

Art. 10 – Poderá ser aplicada multa compensatória de até 3% (três por cento) sobre o valor de referência ao licitante ou contratado que retardar o procedimento de contratação, descumprir preceito normativo ou obrigações assumidas, descritas nos tópicos de I a XVII deste artigo.

9.5. Do Impedimento de Licitar e Contratar

Art. 17 – A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do art. 3º, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da administração direta e indireta do Município de Belo Horizonte, pelo prazo máximo de três anos.

1º – A sanção prevista no caput, quando aplicada pelo Poder Legislativo do Município, no desempenho da função administrativa, impedirá o sancionado de licitar e contratar com a administração direta e indireta do Município de Belo Horizonte.

2º – A aplicação da sanção prevista no caput não será obrigatoriamente precedida de parecer jurídico.

Art. 18 – A autoridade responsável pela aplicação da sanção de impedimento de licitar e contratar deverá comunicar a imposição da referida penalidade aos demais órgãos e entidades da administração no prazo de dez dias da publicação da decisão irrecorrível em âmbito administrativo.

Art. 19 – A aplicação de três sanções de advertência pelo mesmo motivo, em um mesmo contrato, possibilita a aplicação da sanção de impedimento de licitar e contratar.

9.6. Da Inidoneidade para Licitar ou Contratar

Art. 20 – A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do art. 3º, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção prevista no art. 17, e impedirá o responsável de licitar ou contratar

no âmbito da administração direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de três anos e máximo de seis anos.

1º – No caso da prática de atos lesivos previstos no art. 5º da Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, a que se refere o inciso XII do art. 3º, todas as infrações administrativas conexas serão apuradas e julgadas conjuntamente, nos termos da referida lei e do Decreto nº 16.954, de 2 de agosto de 2018.

2º – A aplicação da sanção prevista no caput será obrigatoriamente precedida de parecer jurídico.

10. ESTIMATIVA DE VALOR DA CONTRATAÇÃO:

10.1. Tabela de estimativa de preço da contratação:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNI.	QUANT - GERAL	VALOR UNITARIO MÉDIO	VALOR TOTAL MÉDIO
1	**AÇUCAR CRISTAL-FARDO C/15 PCT DE 2KG** CADA (COM ASPECTO, SABOR E CHEIRO PRÓPRIOS, INSETO DE SUJIDADES, MATERIAIS TERROSOS, DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS, ACONDICIONADO EM PLÁSTICO ATÓXICO COM RÓTULO.)	**FD**	115	R$ 159,66	R$ 18.360,90
2	**ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTANEO** 400G/ACHOCOLATADO EM PÓ, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ SER ISENTO DE GORDURA SATURADA NA PORÇÃO (20G) E NO MÁXIMO 30MG DE SÓDIO/PORÇÃO. RECOMENDAÇÃO LEI PSE.	**UNID**	80	R$ 9,18	R$ 734,40
3	**ÁGUA MINERAL SEM GÁS - COPO 200 ML**, CAIXA COM 48 UNIDADES.	**CX**	375	R$ 36,65	R$ 13.743,75
4	**ÁGUA MINERAL DE 20L RETORNAVÉL.** ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS, ACONDICIONADA EM GARRAFÕES DE PVC, RETORNÁVEL, DE 20 (VINTE) LITROS, TAMPA PLÁSTICA COM VEDANTE INTERNO USADA EM GARRAFÕES RETORNÁVEIS DE ÁGUA MINERAL DE 20 LITROS COM A FUNÇÃO DE EVITAR POSSÍVEL VAZAMENTO, SOBRE A TAMPA E EM VOLTA DA MESMA DEVERÁ TER LACRE DE SEGURANÇA PERSONALIZADO PELO FABRICANTE SEM AVARIAS, ACOMPANHADO DE SELO FISCAL DE CONTROLE DA ÁGUA MINERAL / SEFAZ - TO.	**GALÃO**	130	R$ 12,78	R$ 1.661,40

	NO ATO DA ENTREGA, SERÁ FEITA A TROCA DE GARRAFÃO CHEIO/VAZIO ENTRE A CONTRATADA E O CONTRATANTE RESPECTIVAMENTE				
5	**ARROZ TIPO 1- PACOTE COM 5KG** CADA (CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS, COM ASPECTO, SABOR E CHEIRO PRÓPRIOS, INSETO DE SUJIDADE, MATERIAIS TERROSOS, DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS, ACONDICIONADOS EM PLÁSTICO ATÓXICO COM RÓTULO.)	**PCT**	151	R$ 26,90	R$ 4.061,90
6	**AMENDOIM CRU PACOTE COM 500 G, TIPO 1**, DE BOA QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM RÓTULO E INSPECIONADO PELA ANVISA, DESCASCADO, NÃO TORRADO.	**PCT**	120	R$ 11,51	R$ 1.381,20
7	**AMIDO DE MILHO 500G** – SABOR TRADICIONAL, PRODUTO AMILÁCEO EXTRAÍDO DE MILHO, FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS ISENTAS DE MATERIAIS TERROSAS E PARASITAS, NÃO PODENDO ESTAR ÚMIDOS, FERMENTADOS OU RANÇOSOS. SOB A FORMA DE PÓ, DEVERÃO PRODUZIR LIGEIRA CREPITAÇÃO, QUANDO COMPRIMIDO ENTRE OS DEDOS. ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPEL DE 200G COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	**PCT**	95	R$ 10,79	R$ 1.025,05
8	**AZEITONA VERDE SEM CAROÇO 500G**/TIPO 1, COM ASPECTO, SABOR E CHEIRO PRÓPRIOS, ISENTO DE SUJIDADES, MATERIAIS TERROSOS, DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS.	**UN**	115	R$ 18,62	R$ 2.141,30
9	**APRESUNTADO FATIADO** /COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ACONDICIONADA EM PCT DE PLÁSTICO ATÓXICO CONTENDO 1KG DO PRODUTO E CONTENDO RÓTULO, FATIADO, EMBALADO EM SACO TRANSPARENTE. DE 1ª QUALIDADE	**KG**	70	R$ 42,51	R$ 2.975,70
10	**BATATA PALHA - 1 KG**/: BATATA FRITA PALHA SABOR NATURAL, LIVRE DE GORDURAS TRANS, SEM GLÚTEN, SEQUINHA. COM EMBALAGENS DE 1KG, CONTENDO INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE VALIDADE, LOTE E CONSUMIDOR.	**PCT**	90	R$ 43,88	R$ 3.949,20
11	**BISCOITO ÁGUA E SAL** (PACOTE DE 400G/CADA, DE 1ª QUALIDADE **IGUAL OU SUPERIOR A MARCA MABEL, ACONDICIONADAS EM EMBALAGEM PLÁSTICA.**	**PCT**	750	R$ 10,55	R$ 7.912,50
12	**BISCOITO TIPO ROSQUINHA DE COCO** (PACOTE DE 600G/CADA, DE 1ª QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MABEL/ROCHEDO, ACONDICIONADAS EM EMBALAGEM PLÁSTICA.)	**UND**	720	R$ 8,02	R$ 5.774,40
13	**CAFÉ TORRADO E MOIDO FARDO COM 20PC DE 250G**, PRODUTO DE QUALIDADE	**FD**	207	R$ 307,75	R$ 63.704,25

	SIMILAR MARATÁ, PARAISO E MELITTA. (CONSTITUÍDO DE PÓ HOMOGÊNEO, TORRADO E MOÍDO, COM ASPECTO, SABOR E CHEIRO PRÓPRIOS, ISENTO DE SUJIDADES, MATERIAIS TERROSOS, DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. ACONDICIONADA EM PLÁSTICO ATÓXICO CONTENDO 500G DO PRODUTO E COM RÓTULO)				
14	**CHÁ - SACHE EM GRANULO**, 10 UNIDADES POR CAIXA - SABORES VARIADOS (ERVA DOCE, CAMOMILA, CANELA, HORTELÃ, CIDREIRA)	**CX**	301	R$ 4,53	R$ 1.363,53
15	**CHÁ – GENGIBRE 1ª** QUALIDADE, IN NATURA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, POLPA FIRME, LIVRES DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, RESÍDUO DE FERTILIZANTE, SEM DANOS FÍSICOS E/OU MECÂNICOS (PERFURAÇÕES OU CORTES) ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.)	**KG**	151	R$ 30,56	R$ 4.614,56
16	**CANELA EM RAMA** - 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, ramo firme, livres de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante, sem danos físicos e/ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.)	**KG**	65	R$ 109,64	R$ 7.126,60
17	**Canela em pó (100gr).**	**PCT**	75	R$ 7,70	R$ 577,50
18	**CARNES - BOVINA DE 1ª (**ALCATRA, CONTRA FILE, COXÃO MOLE) CONGELADA (ATÉ-12°C) OU RESFRIADA (0° A 7°C). O PERCENTUAL DE GORDURA ACEITÁVEL É 10% E EMBALADOS EM SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO, ATÓXICO, INTACTO E ETIQUETA QUE IDENTIFIQUE: PRAZO DE VALIDADE, CARIMBO DE INSPEÇÃO, ETC. DEVEM SER ISENTAS DE MANCHAS, PARASITAS E LARVAS. DEVEM APRESENTAR ODOR E SABOR CARACTERÍSTICO.	**KG**	280	R$ 40,48	R$ 11.334,40
19	**CARNES - BOVINA DE 2ª MOIDA** (ACEM, PALETA) CONGELADA (ATÉ-12°C) OU RESFRIADA (0° A 7°C). O PERCENTUAL DE GORDURA ACEITÁVEL É 10% E EMBALADOS EM SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO, ATÓXICO, INTACTO E ETIQUETA QUE IDENTIFIQUE: PRAZO DE VALIDADE, CARIMBO DE INSPEÇÃO, ETC. DEVEM SER ISENTAS DE MANCHAS, PARASITAS E LARVAS. DEVEM APRESENTAR ODOR E SABOR CARACTERÍSTICO.	**KG**	205	R$ 30,40	R$ 6.232,00
20	**CARNES - BOVINA Granito-** Congelada (até-12°C) ou resfriada (0° a 7°C). O percentual de gordura aceitável é 10% e embalados em saco plástico de polietileno, atóxico, intacto e etiqueta que identifique: prazo de validade, carimbo de inspeção, etc. Devem ser isentas de manchas, parasitas e larvas. Devem apresentar odor e sabor característico.	**KG**	140	R$ 37,34	R$ 5.227,60

21	**CARNES - LINGUIÇA CALABRESA FINA**/PREPARADA COM CARNE NÃO MISTA, TOUCINHO E CONDIMENTOS, COM ASPECTO NORMAL, FIRME, SEM UMIDADE, NAO PEGAJOSA, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, MANTIDA EM TEMPERATURA E REFRIGERACÃO ADEQUADA, ACONDICIONADA EM SACO DE POLIETILENO. DE 1ª DE QUALIDADE	**KG**	155	R$ 31,25	R$ 4.843,75
22	**CARNES - LINGUIÇA CALABRESA GROSSA**//PREPARADA COM CARNE NÃO MISTA, TOUCINHO E CONDIMENTOS, COM ASPECTO NORMAL, FIRME, SEM UMIDADE, NAO PEGAJOSA, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, MANTIDA EM TEMPERATURA E REFRIGERACÃO ADEQUADA, ACONDICIONADA EM SACO DE POLIETILENO. DE 1ª DE QUALIDADE	**KG**	175	R$ 30,02	R$ 5.253,50
23	**CARNES - MORTADELA MISTA**/ DE 1ª QUALIDADE, RESFRIADA, PACOTES DE 01 KG EMBALADOS EM SACOS PLÁSTICOS A VÁCUO; DEVERÁ CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VENCIMENTO, Nº DO REGISTRO DO ÓRGÃO FISCALIZADOR, Nº DO LOTE, DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO TRÊS MESES 20 A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DA MERCADORIA.	**KG**	95	R$ 31,77	R$ 3.018,15
24	**CARNES - SALSICHA PARA HOT DOG**/ EMBALAGEM EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, EMBALADA. NA PORÇÃO DE 50G (2 SALSICHAS) O PRODUTO DEVERÁ CONTER NO MÁXIMO 500MG DE SÓDIO/PORÇÃO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE	**KG**	150	R$ 14,48	R$ 2.172,00
25	**CARNES BOVINA DE 2ª EM PEDAÇOS** /CONGELADA (ATÉ-12°C) OU RESFRIADA (0° A 7°C). O PERCENTUAL DE GORDURA ACEITÁVEL É 10% E EMBALADOS EM SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO, ATÓXICO, INTACTO E ETIQUETA QUE IDENTIFIQUE: PRAZO DE VALIDADE, CARIMBO DE INSPEÇÃO, ETC. DEVEM SER ISENTAS DE MANCHAS, PARASITAS E LARVAS. DEVEM APRESENTAR ODOR E SABOR CARACTERÍSTICO.	**KG**	230	R$ 30,10	R$ 6.923,00
26	**CARNES- BOVINA DE SOL**/ PEDAÇO, DE BOA QUALIDADE, MÚSCULO/ACÉM/PALETA/CAPA DE FILÉ, SEM GORDURA E RETIRAR APARAS, SEM SEBO OU MATERIAL ESTRANHO AO DA CARNE PURA. EMBALADAS EM PLÁSTICO ATÓXICO DE 1 KG CADA, DEVIDAMENTE ETIQUETADA COM PESO, PRAZO DE VALIDADE. SEM RESFRIAR	**KG**	225	R$ 41,15	R$ 9.258,75

27	**CARNES - FRANGO INTEIRO CONGELADO/** CONGELADA (ATÉ-12°C) OU RESFRIADA (0° A 4°C). DEVEM ESTAR EMBALADOS EM SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO, ATÓXICO, INTACTO E ETIQUETA QUE IDENTIFIQUE: PRAZO DE VALIDADE, CARIMBO DE INSPEÇÃO, ETC. DEVEM SER ISENTAS DE MANCHAS, PARASITAS E LARVAS. DEVEM APRESENTAR ODOR E SABOR CARACTERÍSTICO.	**KG**	240	R$ 18,01	R$ 4.322,40
28	**CARNES FRANGO PEITO PCT 1KG** CONGELADA (ATÉ-12°C) OU RESFRIADA (0° A 4°C). DEVEM ESTAR EMBALADOS EM SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO, ATÓXICO, INTACTO E ETIQUETA QUE IDENTIFIQUE: PRAZO DE VALIDADE, CARIMBO DE INSPEÇÃO, ETC. DEVEM SER ISENTAS DE MANCHAS, PARASITAS E LARVAS. DEVEM APRESENTAR ODOR E SABOR CARACTERÍSTICO.	**PCT**	135	R$ 26,74	R$ 3.609,90
29	**CARNES FRANGO COXINHA DA ASA PCT 1KG** CONGELADA (ATÉ-12°C) OU RESFRIADA (0° A 4°C). DEVEM ESTAR EMBALADOS EM SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO, ATÓXICO, INTACTO E ETIQUETA QUE IDENTIFIQUE: PRAZO DE VALIDADE, CARIMBO DE INSPEÇÃO, ETC. DEVEM SER ISENTAS DE MANCHAS, PARASITAS E LARVAS. DEVEM APRESENTAR ODOR E SABOR CARACTERÍSTICO.	**PCT**	50	R$ 20,93	R$ 1.046,50
30	**CARNES BACOM EM TIRAS PCT 1KG** CONGELADA (ATÉ-12°C) OU RESFRIADA (0° A 4°C). DEVEM ESTAR EMBALADOS EM SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO, ATÓXICO, INTACTO E ETIQUETA QUE IDENTIFIQUE: PRAZO DE VALIDADE, CARIMBO DE INSPEÇÃO, ETC. DEVEM SER ISENTAS DE MANCHAS, PARASITAS E LARVAS. DEVEM APRESENTAR ODOR E SABOR CARACTERÍSTICO.	**KG**	110	R$ 39,70	R$ 4.367,00
31	**CARNE - SUINA/ CONGELADA** (ATÉ-12°C) OU RESFRIADA (0° A 7°C). O PERCENTUAL DE GORDURA ACEITÁVEL É 10% E EMBALADOS EM SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO, ATÓXICO, INTACTO E ETIQUETA QUE IDENTIFIQUE: PRAZO DE VALIDADE, CARIMBO DE INSPEÇÃO, ETC. DEVEM SER ISENTAS DE MANCHAS, PARASITAS E LARVAS. DEVEM APRESENTAR ODOR E SABOR CARACTERÍSTICO.	**KG**	95	R$ 31,18	R$ 2.962,10
32	**CARNES LINGUIÇA TOSCANA PCT 1KG** PREPARADA COM CARNE NÃO MISTA, TOUCINHO E CONDIMENTOS, COM ASPECTO NORMAL, FIRME, SEM UMIDADE, NÃO PEGAJOSA, ISENTA DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIA ESTRANHAS AO PRODUTO	**PCT**	80	R$ 36,44	R$ 2.915,20

	QUE SEJA IMPRÓPRIAS PARA O CONSUMO OU QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÍSICAS, QUÍMICAS E ORGANOLÉPTICAS), RESFRIADA OU CONGELADA E ACONDICIONADA EM SACO DE POLIETILENO, RÓTULO CONTENDO: DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, PESO, CARIMBO OU SELO DO SIF(SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL) OU SISP(SERVIÇO DE INSPEÇÃO ESTADUAL).				
33	**COCO RALADO 100G** / DE OTIMA BOA QUALIDADE, COLORACAO UNIFORMES, SEM DANOS FÍSICOS ORIUNDOS DE MANUSEIO E TRANPORTES.	**PCT**	150	R$ 3,82	R$ 573,00
34	**CREME DE LEITE - 200G** /CAIXA 200G, EMBALAGEM TETRAPACK, TRADICIONAL, 20% DE G+A21:G57ORDURA. INGREDIENTES - CREME DE LEITE, LEITE EM PÓ, ESPESSANTES: GOMA GUAR, JATAÍ E CARAGENAS ESTABILIZANTE: CITRATO DE SÓDIO, TRIFÓSFATO DE SÓDIO, MONOFÓSFATO DE SÓDIO E DIFOSFATO DE SÓDIO. NÃO CONTÉM GLÚTEN. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES APÓS A ENTREGA	**UND**	215	R$ 4,84	R$ 1.040,60
35	**CHOCOLATE EM PÓ 100% CACAU** 200G	**PCT**	70	R$ 18,52	R$ 1.296,40
36	**CHOCOLATE MEIO AMARGO** BARRA 1KL - instantâneo enriquecido com vitaminas, pó homogêneo, sabor e cheiros próprios, validade mínima de 12 meses.	**UND**	70	R$ 36,61	R$ 2.562,70
37	**CHOCOLATE BRANCO** BARRA 1KL - instantâneo enriquecido com vitaminas, pó homogêneo, sabor e cheiros próprios, validade mínima de 12 meses.	**UND**	30	R$ 65,31	R$ 1.959,30
38	**CHOCOLATE AO LEITE** BARRA 1KL - instantâneo enriquecido com vitaminas, pó homogêneo, sabor e cheiros próprios, validade mínima de 12 meses.	**UND**	30	R$ 66,79	R$ 2.003,70
39	**CHOCOLATE GRANULADO EMBALAGEM COM 500G** HERMETICAMENTE VEDADA E RESISTENTE COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	**PCT**	105	R$ 20,91	R$ 2.195,55
40	**DOCES - BALAS** TUTTI FRUTI 1KG	**PCT**	325	R$ 35,01	R$ 11.378,25
41	**DOCES BALAS** DE LEITE 500G	**PCT**	60	R$ 22,37	R$ 1.342,20
42	**DOCES - PIRULITO** TUTTI FRUITI PCT DE 1 KG	**PCT**	580	R$ 19,49	R$ 11.304,20
43	**DOCES - PIRULITO** TUTTI FRUITI (com recheio de chiclete sabor Tutti-frutti)PCT DE 1 KG	**PCT**	420	R$ 19,37	R$ 8.135,40
44	**DOCES - BOMBOM RECHEADO - 01 KG**; EMBALAGEM NO MÍNIMO COM 48 UNIDADES; RECHEIO ÚNICO CREMOSO COM CAMADA CROCANTE DE WAFFER E COBERTURA COM CHOCOLATE AO LEITE PRETO. ***MARCA REFERENCIAIS SUGERIDA: LACTA, GAROTO, OU SIMILAR;***	**PCT.**	275	R$ 71,89	R$ 19.769,75
45	**DOCES - BOMBOM RECHEADO - 01 KG**; EMBALAGEM COM NO MÍNIMO COM 48 UNIDADES; RECHEIO ÚNICO CREMOSO	**PCT.**	275	R$ 67,77	R$ 18.636,75

	COM CAMADA CROCANTE DE WAFFER E COBERTURA COM CHOCOLATE AO LEITE BRANCO. ***MARCA REFERENCIAIS SUGERIDA: LACTA, GAROTO, OU SIMILAR;***				
46	**DOCE PAÇOCA** DE AMENDOIM 50 UNDADE	**POTE**	20	R$ 32,51	R$ 650,20
47	**DOCE PE DE MOLEQUE** 50UNIDADE	**POTE**	20	R$ 38,75	R$ 775,00
48	**GOIABADA** - EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DE PESO E VALIDADE DO PRODUTO.	**KG**	50	R$ 9,15	R$ 457,50
49	**Creme de milho em pó,** embalagem 500g. Produto deverá apresentar validade de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	**KG**	65	R$ 9,03	R$ 586,95
50	**EXTRATO DE TOMATE 850G** / COMPOSIÇÃO: SAL, TOMATE E AÇÚCAR, DEVENDO ESTAR COM ASPECTO, SABOR E CHEIRO PRÓPRIOS. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL (LATA OU CAIXA). OS MESMOS NÃO PODEM ESTAR AMASSADOS E/OU ENFERRUJADOS E DEVE CONTER RÓTULO.	**UND**	140	R$ 19,74	R$ 2.763,60
51	**FARINHA DE MANDIOCA BRANCA 1 KG / TIPO 1**, COM ASPECTO, SABOR E CHEIRO PRÓPRIOS, ISENTO DE SUJIDADES, MATERIAIS TERROSOS, DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. ACONDICIONADA EM PLÁSTICO ATÓXICO CONTENDO 01KG DO PRODUTO E COM RÓTULO. ***MARCA REFERENCIAIS SUGERIDA: YOKI, KISABOR, LOPES, OU SIMILAR;***	**PCT.**	120	R$ 12,54	R$ 1.504,80
52	**FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO 1KG** / TIPO 1, COM ASPECTO, SABOR E CHEIRO PRÓPRIOS, ISENTO DE SUJIDADES, MATERIAIS TERROSOS, DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. ACONDICIONADA EM PLÁSTICO ATÓXICO CONTENDO 01KG DO PRODUTO E COM RÓTULO	**PCT.**	180	R$ 7,12	R$ 1.281,60
53	**FEIJÃO TIPO 1 EMBALAGEM DE 1 KG /TIPO 1**, COM ASPECTO, SABOR E CHEIRO PRÓPRIOS, ISENTO DE SUJIDADES, MATERIAIS TERROSOS, DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. ACONDICIONADA EM PLÁSTICO ATÓXICO CONTENDO 01KG DO PRODUTO E COM RÓTULO.	**UND**	150	R$ 9,26	R$ 1.389,00
54	**FEIJÃO TIPO TREPA PAU - EMBALAGEM DE 1 KG -** COM ASPECTO, SABOR E CHEIRO PRÓPRIOS, ISENTO DE SUJIDADES, MATERIAIS TERROSOS, DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. ACONDICIONADA EM PLÁSTICO ATÓXICO CONTENDO 01KG DO PRODUTO E COM RÓTULO.	**KG**	65	R$ 12,33	R$ 801,45
55	**FERMENTO BIOLÓGICO** PARA ROSCA E PÃO MARCA REFERENCIAIS SUGERIDA: DONA BENTA, FLEISCHMANN, Dr. OETKER OU SIMILAR - 500G	**UND**	135	R$ 19,53	R$ 2.636,55
56	**FERMENTO EM PÓ QUIMICO - 100G** / FERMENTO QUÍMICO - COM ASPECTO,	**UND**	190	R$ 5,65	R$ 1.073,50

	SABOR E CHEIRO PRÓPRIOS, EM PÓ, ISENTO DE SUJIDADES, MATERIAIS TERROSOS, DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. ACONDICIONADA EM FRASCO PLÁSTICO ATÓXICO CONTENDO 100G DO PRODUTO E COM RÓTULO.				
57	**FRUTA- LARANJA** (1ª QUALIDADE, IN NATURA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, POLPA FIRME, LIVRES DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, RESÍDUO DE FERTILIZANTE, SEM DANOS FÍSICOS E/OU MECÂNICOS (PERFURAÇÕES OU CORTES) ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. DEVEM ESTAR ACONDICIONADAS EM SACOS DE POLIETILENO, TRANSPARENTES, ATÓXICO E INTACTO)	**KG**	450	R$ 9,97	R$ 4.486,50
58	**FRUTA-MELÃO** (1ª QUALIDADE, IN NATURA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, POLPA FIRME, LIVRES DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, RESÍDUO DE FERTILIZANTE, SEM DANOS FÍSICOS E/OU MECÂNICOS (PERFURAÇÕES OU CORTES) ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. DEVEM ESTAR ACONDICIONADAS EM SACOS DE POLIETILENO, TRANSPARENTES, ATÓXICO E INTACTO.)	**KG**	360	R$ 11,95	R$ 4.302,00
59	**FRUTAS – BANANA PRATA** (1ª QUALIDADE, EM PENCAS, IN NATURA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, POLPA FIRME, LIVRES DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, RESÍDUO DE FERTILIZANTE, SEM DANOS FÍSICOS E/OU MECÂNICOS (PERFURAÇÕES OU CORTES) ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. DEVEM ESTAR ACONDICIONADAS EM SACOS DE POLIETILENO, TRANSPARENTES, ATÓXICO E INTACTO.)	**KG**	500	R$ 7,88	R$ 3.940,00
60	**FRUTA- ABACAXI** / 1ª QUALIDADE, IN NATURA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, POLPA FIRME, LIVRES DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, RESÍDUO DE FERTILIZANTE, SEM DANOS FÍSICOS E/OU MECÂNICOS (PERFURAÇÕES OU CORTES) ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. DEVEM ESTAR ACONDICIONADAS EM SACOS DE POLIETILENO, TRANSPARENTES, ATÓXICO E INTACTO	**KG**	450	R$ 12,65	R$ 5.692,50
61	**FRUTA- MAÇÃ** (1ª QUALIDADE, IN NATURA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, POLPA FIRME, LIVRES DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, RESÍDUO DE FERTILIZANTE, SEM DANOS FÍSICOS E/OU MECÂNICOS (PERFURAÇÕES OU CORTES) ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. DEVEM ESTAR ACONDICIONADAS EM	**KG**	500	R$ 13,89	R$ 6.945,00

	SACOS DE POLIETILENO, TRANSPARENTES, ATÓXICO E INTACTO.)				
62	**FRUTAS – MELANCIA** (1ª QUALIDADE, IN NATURA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, POLPA FIRME, LIVRES DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, RESÍDUO DE FERTILIZANTE, SEM DANOS FÍSICOS E/OU MECÂNICOS (PERFURAÇÕES OU CORTES) ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.)	**KG**	700	R$ 4,50	R$ 3.150,00
63	**FRUTAS TOMATE**/ 1ª QUALIDADE, IN NATURA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, POLPA FIRME, LIVRES DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, RESÍDUO DE FERTILIZANTE, SEM DANOS FÍSICOS E/OU MECÂNICOS (PERFURAÇÕES OU CORTES) ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. DEVEM ESTAR ACONDICIONADAS EM SACOS DE POLIETILENO, TRANSPARENTES, ATÓXICO E INTACTO.	**KG**	200	R$ 12,63	R$ 2.526,00
64	**FRUTAS – UVA** (1ª QUALIDADE, IN NATURA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, POLPA FIRME, LIVRES DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, RESÍDUO DE FERTILIZANTE, SEM DANOS FÍSICOS E/OU MECÂNICOS (PERFURAÇÕES OU CORTES) ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. DEVEM ESTAR ACONDICIONADAS EM SACOS DE POLIETILENO, TRANSPARENTES, ATÓXICO E INTACTO.)	**KG**	380	R$ 22,37	R$ 8.500,60
65	**FRUTA- MANGA** (1ª QUALIDADE, IN NATURA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, POLPA FIRME, LIVRES DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, RESÍDUO DE FERTILIZANTE, SEM DANOS FÍSICOS E/OU MECÂNICOS (PERFURAÇÕES OU CORTES) ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. DEVEM ESTAR ACONDICIONADAS EM SACOS DE POLIETILENO, TRANSPARENTES, ATÓXICO E INTACTO.)	**KG**	150	R$ 23,74	R$ 3.561,00
66	**FRUTAS KIWI** / 1ª QUALIDADE, IN NATURA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, POLPA FIRME, LIVRES DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, RESÍDUO DE FERTILIZANTE, SEM DANOS FÍSICOS E/OU MECÂNICOS (PERFURAÇÕES OU CORTES) ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. DEVEM ESTAR ACONDICIONADAS EM SACOS DE POLIETILENO, TRANSPARENTES, ATÓXICO E INTACTO	**KG**	100	R$ 41,91	R$ 4.191,00
67	**FLOCÃO DE MILHO, FARDO COM 20UNID.DE 500G/CADA** (DE 1ª QUALIDADE, DEVENDO SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS ISENTAS DE TERRAS E PARASITAS, PRODUTO DE ASPECTO FINO, AMARELO, LIVRE DE	**FD**	170	R$ 58,30	R$ 9.911,00

	UMIDADE, EMBALAGEM DE 500G/CADA, EM PLÁSTICO ATÓXICO, LACRADA POR SELADOR, ***MARCA REFERENCIAIS SUGERIDA: BONOMILHO, SINHÁ OU MARATA, OU SIMILAR;***				
68	**LEITE CONDENSADO 395G**, CONSTITUÍDO DE LEITE PADRONIZADO, AÇÚCAR E LACTOSE, LATA DE 395G ROTULADA COM PAPEL IMPRESSO, DE 1ª QUALIDADE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.)	**UND**	160	R$ 7,99	R$ 1.278,40
69	**LEITE DE COCO TRADICIONAL 200ML**/TIPO 1, COM ASPECTO, SABOR E CHEIRO PRÓPRIOS, ISENTO DE SUJIDADES, MATERIAIS TERROSOS, DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS.	**UND**	140	R$ 5,92	R$ 828,80
70	**LEITE INTEGRAL 1L CAIXA COM 12 UNID/ INTEGRAL**, LEITE ADQUIRIDO ATRAVÉS DA DESIDRATAÇÃO, ENVASADO EM RECIPIENTE HERMÉTICO EM SACO ALUMINADO E CONTENDO RÓTULO.	**CX.**	87	R$ 85,96	R$ 7.478,52
71	**LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO**, TIPO FORTIFICADO RICO EM VITAMINAS A, C E D, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS, EMBALAGEM LATA/CAIXA COM 400G, PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 10 (DEZ) MESES (CONFERIDO A PARTIR DO ATO DA ENTREGA). MARCA DE REFERÊNCIA: NINHO/NESTLE	**PCT**	240	R$ 19,26	R$ 4.622,40
72	**MACARRÃO ESPAGUETE 500GR** - COM SÊMOLA, ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, ASPECTO, SABOR E CHEIRO PRÓPRIOS, ISENTO DE SUJIDADES, MATERIAIS TERROSOS, DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. ACONDICIONADA EM PCT PLÁSTICO ATÓXICO CONTENDO 500G DO PRODUTO E CONTENDO RÓTULO.	**UND**	105	R$ 7,79	R$ 817,95
73	**MACARRÃO PARAFUSO 500GR** - COM SÊMOLA, ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, ASPECTO, SABOR E CHEIRO PRÓPRIOS, ISENTO DE SUJIDADES, MATERIAIS TERROSOS, DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. ACONDICIONADA EM PCT PLÁSTICO ATÓXICO CONTENDO 500G DO PRODUTO E CONTENDO RÓTULO.	**UND**	75	R$ 6,20	R$ 465,00
74	**MACARRÃO PICADO 500GR** - COM SÊMOLA, ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, ASPECTO, SABOR E CHEIRO PRÓPRIOS, ISENTO DE SUJIDADES, MATERIAIS TERROSOS, DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. ACONDICIONADA EM PCT PLÁSTICO ATÓXICO CONTENDO 500G DO PRODUTO E CONTENDO RÓTULO.	**UND**	60	R$ 5,13	R$ 307,80
75	**MAIONESE PESO LIQUIDO 500G**, DE 1ª QUALIDADE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO. DE 1ª QUALIDADE **MARCA REFERENCIAIS**	**UND**	120	R$ 11,88	R$ 1.425,60

	SUGERIDA: QUALY, DELICIA OU CLAYBOM, OU SIMILAR;				
76	**MARGARINA 1KG** (VEGETAL-SEM SAL, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ACONDICIONADA EM POTE DE PLÁSTICO ATÓXICO CONTENDO 1KG DO PRODUTO E CONTENDO RÓTULO) **MARCA REFERENCIAIS SUGERIDA: QUALY, QUERO OU HELLMANN'S, OU SIMILAR;**	**UND**	410	R$ 19,34	R$ 7.929,40
77	**MISTURA PARA BOLO 400G** - SABOR CHOCOLATE	**UNI.**	150	R$ 9,60	R$ 1.440,00
78	**MISTURA PARA BOLO 400G** SABORES VARIADOS.	**UNI.**	170	R$ 8,17	R$ 1.388,90
79	**MILHO DE CANJICA 500 G** (BRANCA NATURAL, SEM CASCA, PACOTE COM 500G, ISENTA DE MOFO, ODORES ESTRANHOS OU QUALQUER SUBSTÂNCIA NOCIVA, PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	**PCT**	160	R$ 5,30	R$ 848,00
80	**MILHO PARA PIPOCA 500G** (ISENTO DE MOFO, ODORES ESTRANHOS OU QUALQUER SUBSTANCIA NOCIVA, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.)	**PCT**	260	R$ 6,17	R$ 1.604,20
81	**MILHO VERDE 200G** (SACHÊ OU LATA), ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL (LATA OU CAIXA) DRENADA CONTENDO 200G DO PRODUTO. OS MESMOS NÃO PODEM ESTAR AMASSADOS E/OU ENFERRUJADOS PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	**UND**	140	R$ 7,24	R$ 1.013,60
82	**MOLHO DE TOMATE 300G** (SACHÊ OU LATA), ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL (LATA OU CAIXA) DRENADA CONTENDO 300G DO PRODUTO. OS MESMOS NÃO PODEM ESTAR AMASSADOS E/OU ENFERRUJADOS PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	**UND**	95	R$ 4,57	R$ 434,15
83	**ÓLEO DE SOJA CAIXA COM 20 LITROS DE 900ML CADA** (ISENTO DE RANÇO OU OUTRAS SUBSTANCIAS ESTRANHAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 900ML/CADA .)	**CX**	42	R$ 183,27	R$ 7.697,34
84	**OVO DE GALINHA CARTELA COM 30 UND**, CASCA LIMPA, ÍNTEGRA, SEM RACHADURAS, MANCHAS OU DEFORMAÇÕES. O PRODUTO DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM BANDEJAS DE PAPELÃO COM DIVISÕES CELULARES PESANDO APROXIMADAMENTE 50G POR UNIDADE.	**CRT**	260	R$ 26,27	R$ 6.830,20
85	**PALMITO 500G** (VIDRO), ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL DRENADA CONTENDO 500G DO PRODUTO. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	**UND**	60	R$ 25,56	R$ 1.533,60

86	**PROTEINA DE SOJA TEXTURIZADA - EMBALAGEM COM 400 G** (ISENTO DE RANÇO OU OUTRAS SUBSTANCIAS ESTRANHAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 400ML/CADA .)	**KG**	50	R$ 6,06	R$ 303,00
87	**POLPA DE FRUTAS ACEROLA** CONGELADO, CONTENDO ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ACONDICIONADO EM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO 1KG DO PRODUTO E COM RÓTULO.	**KG.**	450	R$ 11,60	R$ 5.220,00
88	**POLPA DE FRUTA – CAJÁ** (CONGELADO, CONTENDO ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ACONDICIONADO EM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO 1KG DO PRODUTO COM RÓTULO.)	**KG.**	450	R$ 21,85	R$ 9.832,50
89	**POLPA DE FRUTA – MARACUJA** (CONGELADO, CONTENDO ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ACONDICIONADO EM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO 1KG DO PRODUTO COM RÓTULO.)	**KG.**	480	R$ 33,24	R$ 15.955,20
90	**POLPA DE FRUTAS- ABACAXI** CONGELADO, CONTENDO ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ACONDICIONADO EM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO 1KG DO PRODUTO E COM RÓTULO.	**KG.**	420	R$ 11,64	R$ 4.888,80
91	**POLPA DE FRUTA – GOIABA** (CONGELADO, CONTENDO ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ACONDICIONADO EM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO 1KG DO PRODUTO COM RÓTULO.)	**KG.**	430	R$ 10,59	R$ 4.553,70
92	**POLPA DE FRUTA – TAMARINDO** (CONGELADO, CONTENDO ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ACONDICIONADO EM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO 1KG DO PRODUTO COM RÓTULO.)	**KG.**	120	R$ 23,28	R$ 2.793,60
93	**POLVILHO DOCE EMBALAGEM 1KL** /: PRODUTO AMILÁCEO EXTRAÍDO DA MANDIOCA, DE 1ª QUALIDADE, COR ODOR E SABOR CARACTERÍSTICO, ISENTAM DE SUJIDADES E OUTRAS VARIEDADES E ESPÉCIES. EMBALAGEM: PRIMÁRIA – PLÁSTICA RESISTENTE, TRANSPARENTE ATÓXICO, COM 1 KG O PACOTE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.)	**PCT.**	300	R$ 8,56	R$ 2.568,00
94	**QUEIJO MINAS** /FRESCAL (ELABORADO COM LEITE PASTEURIZADO E PADRONIZADO, FERMENTADO COM CULTURAS (MESOFILICAS) E ADIÇÃO DE COALHO, CORTE DA COALHADA, AGITAÇÃO LENTA, AQUECIMENTO, MEXEDURA, PONTO DA MASSA, ENFORMAGEM, PRENSA,	**KG**	120	R$ 70,83	R$ 8.499,60

	SALGA, SECAGEM, PEÇAS INTEIRAS E FATIADAS, MATURAÇÃO				
95	**QUEIJO MUSSARELA FATIADA** /COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ACONDICIONADA EM PCT DE PLÁSTICO ATÓXICO CONTENDO 1KG DO PRODUTO E CONTENDO RÓTULO, FATIADO, EMBALADO EM SACO TRANSPARENTE. DE 1ª QUALIDADE.	**KG**	135	R$ 78,74	R$ 10.629,90
96	**REFRIGERANTE DE 01 LT** TIPO 1 SABORES LARANJA, COLA, GUARANÁ (PRODUTO DE QUALIDADE SIMILAR COCA, FANTA, E GUARANA ANTARTICA) / UMA BEBIDA NÃO ALCOÓLICA E NÃO FERMENTADA, FABRICADA INDUSTRIALMENTE, À BASE DE ÁGUA MINERAL E AÇÚCAR, PODENDO CONTER EDULCORANTE, EXTRATOS OU AROMA SINTETIZADO DE FRUTAS OU OUTROS VEGETAIS E GÁS CARBÔNICO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	**UND**	350	R$ 9,12	R$ 3.192,00
97	**REFRIGERANTE DE 02 LTS** TIPO 1 SABORES LARANJA, COLA, GUARANÁ (PRODUTO DE QUALIDADE SIMILAR COCA, FANTA, E GUARANA ANTARTICA) / UMA BEBIDA NÃO ALCOÓLICA E NÃO FERMENTADA, FABRICADA INDUSTRIALMENTE, À BASE DE ÁGUA MINERAL E AÇÚCAR, PODENDO CONTER EDULCORANTE, EXTRATOS OU AROMA SINTETIZADO DE FRUTAS OU OUTROS VEGETAIS E GÁS CARBÔNICO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	**UND**	1050	R$ 10,99	R$ 11.539,50
98	**REPOLHO BRANCO IN NATURA**, REPOLHO BRANCO TAMANHO MÉDIO, PRIMEIRA QUALIDADE, CABEÇAS FECHADAS, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENROS, SEM MANCHAS E COM COLORAÇÃO UNIFORME, LIVRES DE TERRA NAS FOLHAS EXTERNAS. NÃO SERÃO PERMITIDOS DEFEITOS NAS VERDURAS QUE AFETEM A SUA FORMAÇÃO E A SUA APARÊNCIA, ESTAR LIVRE DE ENFERMIDADES E INSETOS, NÃO ESTAR DANIFICADA POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA	**KG**	90	R$ 7,86	R$ 707,40
99	**REPOLHO ROXO IN NATURA**, ROXO TAMANHO MÉDIO, PRIMEIRA QUALIDADE, CABEÇAS FECHADAS, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENROS, SEM MANCHAS E COM COLORAÇÃO UNIFORME, LIVRES DE TERRA NAS FOLHAS EXTERNAS. NÃO SERÃO PERMITIDOS DEFEITOS NAS VERDURAS QUE AFETEM A SUA FORMAÇÃO E A SUA APARÊNCIA, ESTAR LIVRE DE ENFERMIDADES E INSETOS, NÃO ESTAR DANIFICADA POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA	**KG**	40	R$ 8,55	R$ 342,00

100	**SAL IODADO REFINADO 1KG** (TIPO 1, COM ASPECTO, SABOR E CHEIRO PRÓPRIOS, ISENTO DE SUJIDADES, MATERIAIS TERROSOS, DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. ACONDICIONADA EM PLÁSTICO ATÓXICO CONTENDO 1KG DO PRODUTO E CONTENDO RÓTULO.)	**UND**	142	R$ 2,44	R$ 346,48
101	**SUCO DE FRUTAS DE CAIXA**, EMBALAGEM DE 1000ML SABORES VARIADOS: MANGA, CAJU, GOIABA, MARACUJÁ, ACEROLA.	**UND**	440	R$ 9,21	R$ 4.052,40
102	**SUCO DE FRUTAS DE GARRAFA**, EMBALAGEM DE 500ML SABORES VARIADOS: MANGA, CAJU, GOIABA, MARACUJÁ, ACEROLA.	**UND**	20	R$ 11,38	R$ 227,60
103	**SUCO DE FRUTAS PRONTO DE CAIXA** – 200ML CAIXA COM 24 UNIDADES (LARANJA, MANGA, GOIABA, MARACUJÁ)	**CX**	50	R$ 20,35	R$ 1.017,50
104	**BISCOTO SEQUILHOS - 500G**, EMBALAGEM DE 500G CONTENDO DESCRIÇÃO E VALIDADE.	**UND**	50	R$ 13,51	R$ 675,50
105	**TEMPERO COMPLETO**: PESO: 500 GR; SAL, CEBOLA, ALHO, CEBOLINHA, SALSA, MANJERICÃO.	**UND**	38	R$ 12,28	R$ 466,64
106	**TEMPEROS - SACHÊ: PACOTE COM 12 UNIDADES**; 60 GR; SABORES: CARNE; FEIJÃO; ARROZ; FRANGO E LEGUMES;	**PCT**	100	R$ 7,56	R$ 756,00
107	**TEMPEROS - TABLETE: PACOTE COM 12 UNIDADES**; 126 GR; SABORES: CARNE; FEIJÃO; ARROZ; FRANGO E LEGUMES;	**PCT**	60	R$ 7,57	R$ 454,20
108	**TEMPEROS - AÇAFRÃO 100 GR AÇAFRÃO** - CONSTITUÍDO DE PÓ FINO DE COLORAÇÃO COR AMARELO-DOURADO, EXTRAÍDA DA RAIZ SECA E MOÍDA DA PLANTA, ISENTO DE SUJIDADE E MATERIAIS ESTRANHOS. ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO CONTENDO 100G DO PRODUTO.	**UND**	85	R$ 4,97	R$ 422,45
109	**TEMPEROS – ALHO** (BRANCO COM BULBO INTEIRIÇO) - 1ª QUALIDADE, IN NATURA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, POLPA FIRME, LIVRES DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, RESÍDUO DE FERTILIZANTE, SEM DANOS FÍSICOS E/OU MECÂNICOS (PERFURAÇÕES OU CORTES) ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. DEVEM ESTAR ACONDICIONADAS EM SACOS DE POLIETILENO, TRANSPARENTES, ATÓXICO E INTACTO.	**KG**	78	R$ 36,38	R$ 2.837,64
110	**TEMPEROS - PIMENTA DO REINO** EM GRÃO 100GR	**UND**	60	R$ 4,95	R$ 297,00
111	**TEMPEROS CORANTE 100GR -** Corante de urucum - Constituído de pó fino de coloração avermelhada, isento de sujidade e materiais estranhos. Acondicionado em saco plástico contendo 100g do produto	**UND**	90	R$ 6,15	R$ 553,50
112	**TEMPEROS CHIMICHURRI** SEM PIMENTA 250G	**UND**	35	R$ 8,50	R$ 297,50
113	**TEMPERO PAPRICA PICANTE** 250G	**UND**	30	R$ 9,93	R$ 297,90

114	**TEMPERO PIMENTA CALABRESA** 250G	**UND**	35	R$ 10,85	R$ 379,75
115	**TEMPERO BAIANO 250G**	**UND**	30	R$ 4,33	R$ 129,90
116	**CALDO DE GALINHA EM PÓ** TABLETE 152G	**UND**	20	R$ 5,11	R$ 102,20
117	**UVAS PASSAS EMBALAGENS DE 200G**, SEM SEMENTES.	**UND**	20	R$ 8,69	R$ 173,80
118	**VERDURAS - ALFACE AMERICANO** ALFACE (LISA OU CRESPA) - 1ª QUALIDADE, FOLHAS VERDES E/OU ARROXEADAS, IN NATURA, TAMANHO UNIFORME, LIVRES DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, RESÍDUO DE FERTILIZANTE, SEM DANOS FÍSICOS E/OU MECÂNICOS (PERFURAÇÕES OU CORTES) ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. DEVEM ESTAR ACONDICIONADAS EM SACOS DE POLIETILENO, TRANSPARENTES, ATÓXICO E INTACTO	**MÇ**	130	R$ 6,24	R$ 811,20
119	**VERDURAS - BATATA INGLESA** 1ª QUALIDADE, IN NATURA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, POLPA FIRME, LIVRES DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, RESÍDUO DE FERTILIZANTE, SEM DANOS FÍSICOS E/OU MECÂNICOS (PERFURAÇÕES OU CORTES) ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. DEVEM ESTAR ACONDICIONADAS EM SACOS DE POLIETILENO, TRANSPARENTES, ATÓXICO E INTACTO.	**KG**	140	R$ 8,70	R$ 1.218,00
120	**VERDURAS-BATATA DOCE** 1ª QUALIDADE, IN NATURA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, POLPA FIRME, LIVRES DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, RESÍDUO DE FERTILIZANTE, SEM DANOS FÍSICOS E/OU MECÂNICOS (PERFURAÇÕES OU CORTES) ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. DEVEM ESTAR ACONDICIONADAS EM SACOS DE POLIETILENO, TRANSPARENTES, ATÓXICO E INTACTO.	**KG**	130	R$ 4,89	R$ 635,70
121	**VERDURAS – CEBOLA** 1ª QUALIDADE, IN NATURA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, POLPA FIRME, LIVRES DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, RESÍDUO DE FERTILIZANTE, SEM DANOS FÍSICOS E/OU MECÂNICOS (PERFURAÇÕES OU CORTES) ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. DEVEM ESTAR ACONDICIONADAS EM SACOS DE POLIETILENO, TRANSPARENTES, ATÓXICO E INTACTO.	**KG**	120	R$ 9,05	R$ 1.086,00
122	**VERDURAS – CENOURA** 1ª QUALIDADE, IN NATURA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, POLPA FIRME, LIVRES DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, RESÍDUO DE FERTILIZANTE, SEM DANOS FÍSICOS E/OU MECÂNICOS (PERFURAÇÕES OU CORTES) ORIUNDOS DO MANUSEIO E	**KG**	105	R$ 12,93	R$ 1.357,65

	TRANSPORTE. DEVEM ESTAR ACONDICIONADAS EM SACOS DE POLIETILENO, TRANSPARENTES, ATÓXICO E INTACTO.				
123	**VERDURA BETERRABA** 1ª QUALIDADE, IN NATURA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, POLPA FIRME, LIVRES DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, RESÍDUO DE FERTILIZANTE, SEM DANOS FÍSICOS E/OU MECÂNICOS (PERFURAÇÕES OU CORTES) ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. DEVEM ESTAR ACONDICIONADAS EM SACOS DE POLIETILENO, TRANSPARENTES, ATÓXICO E INTACTO.	**KG**	105	R$ 9,79	R$ 1.027,95
124	**VINAGRE - 750 ML**/ FERMENTADO DE ÁCIDO ACÉTICO, EMBALAGEM COM 750 ML, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE. DE 1ª DE QUALIDADE.	**UND**	63	R$ 5,58	R$ 351,54
125	**CESTA BÁSICA COM SACO LACRADA:** (ARROZ 05 KG TIPO 1, FEIJÃO 01 KG TIPO 1, MILHARINA 500 GR, SAL 01 KG, AÇÚCAR 02 KG, ÓLEO DE SOJA 900 ML, FARINHA BRANCA 01 KG, EXTRATO DE TOMATE 250 GR, BOLACHA ÁGUA E SAL 400 GR, CAFÉ 250 GR, MACARRÃO 01 KG)	**UND**	400	R$ 177,66	R$ 71.064,00
126	**ABSORVENTE EXTERNO TRIPLA PROTEÇÃO SUAVE C/ABAS** 8 UNIDADES.	**PCT**	50	R$ 5,51	R$ 275,50
127	**AFIADOR FACAS DE MESA 18CM** PROFISSIONAL EMBALAGEM: 1 UNIDADE, COMPOSIÇÃO: METAL + PLÁSTICO, DIMENSÃO DA EMBALAGEM: 27X9CM, DIMENSÃO DO PRODUTO: 18CM	**UN**	19	R$ 32,55	R$ 618,45
128	**AROMATIZADOR DE AMBIENTE, AEROSOL 360ML**- CAIXA COM 12 UNI. AROMAS: TALCO, FRUTAS E FLORES VIBRANTES, LEMBRANÇAS DE INFÂNCIA.	**CX**	50	R$ 151,10	R$ 7.555,00
129	**ÁGUA SANITARIA 1000ML - CAIXA COM 12 UNID.**, (DE 1ª QUALIDADE Á BASE DE CLORO, COMPOSIÇÃO QUÍMICA; HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO. TEOR CLORO ATIVO VARIANDO DE 2 A 2.50%. COR LEVEMENTE AMARELO ESVERDEADA. APLICAÇÃO ALVEJANTE E DESINFETANTE DE USO GERAL) **MARCA REFERENCIAIS SUGERIDA: YPE, QBOA, OU SIMILAR;**	**cx**	196	R$ 55,24	R$ 10.827,04
130	**ÁGUA SANITARIA 5000ML**, (DE 1ª QUALIDADE Á BASE DE CLORO, COMPOSIÇÃO QUÍMICA; HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO. TEOR CLORO ATIVO VARIANDO DE 2 A 2.50%. COR LEVEMENTE AMARELO ESVERDEADA. APLICAÇÃO ALVEJANTE E DESINFETANTE DE USO GERAL) **MARCA REFERENCIAIS SUGERIDA: YPE, QBOA, OU SIMILAR;**	**UN**	80	R$ 17,89	R$ 1.431,20

131	**ÁLCOOL EM GEL – CX COM 12 UNIDADES / 500ml** (1ª QUALIDADE. ASPECTO LÍQUIDO VISCOSO CONCENTRADO. NO RÓTULO DO PRODUTO OBRIGATORIAMENTE DEVE CONTER A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO DE 06 MESES.)	**CX**	46	R$ 99,70	R$ 4.586,20
132	**ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70%** 1000ML, CX COM 12 UNIDADES (1ª QUALIDADE. ASPECTO LÍQUIDO VISCOSO CONCENTRADO. NO RÓTULO DO PRODUTO OBRIGATORIAMENTE DEVE CONTER A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO DE 06 MESES,)	**CX**	258	R$ 127,15	R$ 32.804,70
133	**AMACIANTE DE ROUPAS 2L** CAIXA COM 6 UNIDADES (ASPECTO LÍQUIDO CONCENTRADO E PERFUMADO, FRASCO COM TAMPA ABRE E FECHA DE ROSQUEAR. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXATAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, **MARCA REFERENCIAIS SUGERIDA: YPÊ, MONBIJU, OU MINUANO OU MINUANO, OU SIMILAR;**	**CX**	130	R$ 49,07	R$ 6.379,10
134	**AVENTAL PLÁSTICO ENCERADO** TAMANHO: 100X65 CM.	**UN**	42	R$ 19,37	R$ 813,54
135	**AVENTAL EM TECIDO** TAMANHO: 100X65 CM.	**UN**	47	R$ 22,79	R$ 1.071,13
136	**AVENTAL PVC DE COZINHA 120X70** TIRA REFORÇADA C/ NOTA	**UN**	60	R$ 13,61	R$ 816,60
137	**BABADOR PLÁSTICO** IMPERMEÁVEL	**UN**	50	R$ 20,62	R$ 1.031,00
138	**BACIA DE ALUMÍNIO Nº65**	**UN**	16	R$ 114,43	R$ 1.830,88
139	**BACIA DE PLÁSTICO 2 LTS.**	**UN**	18	R$ 8,19	R$ 147,42
140	**BACIA DE PLÁSTICO 05 LTS**	**UN**	31	R$ 13,77	R$ 426,87
141	**BACIA DE PLÁSTICO 10 LTS**	**UN**	9	R$ 11,95	R$ 107,55
142	**BACIA DE PLÁSTICO 15 LTS**	**UN**	35	R$ 17,75	R$ 621,25
143	**BACIA DE PLÁSTICO 20 LTS.**	**UN**	22	R$ 22,95	R$ 504,90
144	**BACIA DE PLÁSTICO DE 35 LTS**	**UN**	31	R$ 26,83	R$ 831,73
145	**BALDE DE PLÁSTICO: COM CAPACIDADE PARA 15 LITROS**, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTO, PAREDES E FUNDOS REFORÇADOS, COM REFORÇO NO ENCAIXE DA ALÇA, ALÇA METÁLICA, COM ENCAIXE PARA MÃO.	**UN**	72	R$ 16,70	R$ 1.202,40
146	**BALDE PLASTICO 10 LTS: COM CAPACIDADE PARA 10 LITROS**, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTO, PAREDES E FUNDOS REFORÇADOS, COM REFORÇO NO ENCAIXE DA ALÇA, ALÇA METÁLICA, COM ENCAIXE PARA MÃO.	**UN**	56	R$ 12,56	R$ 703,36
147	**BANDEJA PRETA CANTINHO** DO CAFÉ GRANDE MADEIRA SERVIR MDF	**UN**	15	R$ 144,67	R$ 2.170,05

148	**BANDEJA REDONDA EM ALUMÍNIO**	**UN**	23	R$ 53,98	R$ 1.241,54
149	**BANDEJA RETANGULAR PLÁSTICO** TIPO TABULEIRO	**UN**	21	R$ 22,62	R$ 475,02
150	**BANDEJAS DE ARTE DE PLÁSTICO COLORIDO**; TAMANHO 24,5 CM X 18 CM X 2,4CM	**UN**	55	R$ 14,08	R$ 774,40
151	**BORRACHA PANELA DE PRESSÃO** NIGRO 20 LITROS	**UN**	10	R$ 45,44	R$ 454,40
152	**BORRACHA PANELA DE PRESSÃO,** SUPERIOR OU SIMILAR A NIGRO 5 LITROS	**UN**	19	R$ 41,01	R$ 779,19
153	**BORRACHA PANELA DE PRESSÃO,** SUPERIOR OU SIMILAR A NIGRO 7,5 LITROS	**UN**	9	R$ 42,54	R$ 382,86
154	**BORRACHA PANELA DE PRESSÃO,** SUPERIOR OU SIMILAR A NIGRO 18 LITROS	**UN**	5	R$ 59,22	R$ 296,10
155	**BOTA DE PVC CANO LONGO IMPERMEÁVEL**, MODELO: BOTA PVC CANO LONGO BPL PRETA ESTRIAS HORIZONTAIS: FACILITAM O CALÇAR. IMPERMEÁVEL: IMPEDE A PASSAGEM DE ÁGUA FORRO INTERNO: ALTO PODER DE ABSORÇÃO DE SUOR SOLADO: RESISTÊNCIA A ABRASÃO E ANTIDERRAPANTE CA: 37455 MATERIAL: PVC TAMANHOS VARIADOS: 35 | 36 | 38 | 39 | 40 | 41 | 42 | 43 | 44 | 45 COR: PRETO	**UN**	110	R$ 75,55	R$ 8.310,50
156	**BOTINA DE SEGURANÇA PARA TRABALHO Nº35** Bico oval(sem ferro), elástico nas laterais, modelo CA 31701 ,material do calçado é couro, material da sola é poliuretano (PU)monodensidade, material da biqueira é plástico pvc	**PAR**	5	R$ 50,19	R$ 250,95
157	**BOTINA DE SEGURANÇA PARA TRABALHO Nº36** Bico oval(sem ferro), elástico nas laterais, modelo CA 31701 ,material do calçado é couro, material da sola é poliuretano (PU)monodensidade, material da biqueira é plástico pvc	**PAR**	10	R$ 57,67	R$ 576,70
158	**BOTINA DE SEGURANÇA PARA TRABALHO Nº37** Bico oval(sem ferro), elástico nas laterais, modelo CA 31701 ,material do calçado é couro, material da sola é poliuretano (PU)monodensidade, material da biqueira é plástico pvc	**PAR**	55	R$ 55,03	R$ 3.026,65
159	**BOTINA DE SEGURANÇA PARA TRABALHO Nº38** Bico oval(sem ferro), elástico nas laterais, modelo CA 31701 ,material do calçado é couro, material da sola é poliuretano (PU)monodensidade, material da biqueira é plástico pvc	**PAR**	60	R$ 53,25	R$ 3.195,00
160	**BOTINA DE SEGURANÇA PARA TRABALHO Nº39** Bico oval(sem ferro), elástico nas laterais, modelo CA 31701 ,material do calçado é couro, material da sola é poliuretano (PU)monodensidade, material da biqueira é plástico pvc	**PAR**	63	R$ 54,80	R$ 3.452,40
161	**BOTINA DE SEGURANÇA PARA TRABALHO Nº40** Bico oval(sem ferro), elástico nas laterais, modelo CA 31701 ,material do calçado é couro,	**PAR**	22	R$ 53,40	R$ 1.174,80

	material da sola é poliuretano (PU)monodensidade, material da biqueira é plástico pvc				
162	**BOTINA DE SEGURANÇA PARA TRABALHO Nº41** Bico oval(sem ferro), elástico nas laterais, modelo CA 31701 ,material do calçado é couro, material da sola é poliuretano (PU)monodensidade, material da biqueira é plástico pvc	**PAR**	15	R$ 53,95	R$ 809,25
163	**BOTINA DE SEGURANÇA PARA TRABALHO Nº42** Bico oval(sem ferro), elástico nas laterais, modelo CA 31701 ,material do calçado é couro, material da sola é poliuretano (PU)monodensidade, material da biqueira é plástico pvc	**PAR**	18	R$ 55,62	R$ 1.001,16
164	**BUCHAS DE BANHO EM NYLON COLORIDO**	**UN**	40	R$ 10,97	R$ 438,80
165	**CAIXA DE ISOPOR 200LT** IDEAL PARA O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO DE PRODUTOS PERECÍVEIS, PRODUTOS QUÍMICOS E AMOSTRAS DE MATERIAIS BIOLÓGICOS. FEITA EM EPS DE ALTA QUALIDADE.	**UN**	10	R$ 265,77	R$ 2.657,70
166	**CAIXA DE ISOPOR 100LT** IDEAL PARA O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO DE PRODUTOS PERECÍVEIS, PRODUTOS QUÍMICOS E AMOSTRAS DE MATERIAIS BIOLÓGICOS. FEITA EM EPS DE ALTA QUALIDADE	**UN**	21	R$ 173,59	R$ 3.645,39
167	**CAIXA DE ISOPOR 15LT** IDEAL PARA O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO DE PRODUTOS PERECÍVEIS, PRODUTOS QUÍMICOS E AMOSTRAS DE MATERIAIS BIOLÓGICOS. FEITA EM EPS DE ALTA QUALIDADE.	**UN**	30	R$ 98,50	R$ 2.955,00
168	**CAIXA DE ISOPOR 10LT** IDEAL PARA O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO DE PRODUTOS PERECÍVEIS, PRODUTOS QUÍMICOS E AMOSTRAS DE MATERIAIS BIOLÓGICOS. FEITA EM EPS DE ALTA QUALIDADE.	**UN**	5	R$ 23,38	R$ 116,90
169	**CAIXA DE ISOPOR 30LT** IDEAL PARA O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO DE PRODUTOS PERECÍVEIS, PRODUTOS QUÍMICOS E AMOSTRAS DE MATERIAIS BIOLÓGICOS. FEITA EM EPS DE ALTA QUALIDADE.	**UN**	23	R$ 57,67	R$ 1.326,41
170	**CAIXA DE ISOPOR 20LT** IDEAL PARA O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO DE PRODUTOS PERECÍVEIS, PRODUTOS QUÍMICOS E AMOSTRAS DE MATERIAIS BIOLÓGICOS. FEITA EM EPS DE ALTA QUALIDADE.	**UN**	18	R$ 69,40	R$ 1.249,20
171	**CAIXA DE ISOPOR 3LT** IDEAL PARA O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO DE PRODUTOS PERECÍVEIS, PRODUTOS QUÍMICOS E AMOSTRAS DE MATERIAIS BIOLÓGICOS. FEITA EM EPS DE ALTA QUALIDADE.	**UN**	12	R$ 10,74	R$ 128,88

172	**CAIXA DE ISOPOR 5LT** IDEAL PARA O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO DE PRODUTOS PERECÍVEIS, PRODUTOS QUÍMICOS E AMOSTRAS DE MATERIAIS BIOLÓGICOS. FEITA EM EPS DE ALTA QUALIDADE.	**UN**	12	R$ 14,92	R$ 179,04
173	**CAIXA ORGANIZADORA 20** LITROS	**UN**	35	R$ 34,40	R$ 1.204,00
174	**CAIXA ORGANIZADORA 30** LITROS	**UN**	68	R$ 68,86	R$ 4.682,48
175	**CAIXA ORGANIZADORA 6** LITROS	**UN**	8	R$ 19,77	R$ 158,16
176	**CALDEIRÃO HOTEL N 26** EM ALUMÍNIO POLIDO RESISTENTE - CAPACIDADE 12 LITROS. MEDIDAS APROXIMADAS: - DIÂMETRO: 26 CM - ALTURA: 25,5 CM - CAPACIDADE: 12 LITROS - ESPESSURA: 1,70 MM - PESO: 846 G - ALÇA LATERAIS REFORÇADAS - ACOMPANHA TAMPA - FABRICADO EM ALUMÍNIO COM ALTO PADRÃO DE QUALIDADE - CERTIFICAÇÃO DO INMETRO	**UN**	8	R$ 105,53	R$ 844,24
177	**CALDEIRÃO HOTEL N 30** EM ALUMÍNIO POLIDO RESISTENTE - CAPACIDADE 18 LITROS. MEDIDAS APROXIMADAS: - DIÂMETRO: 30 CM - ALTURA: 30 CM - CAPACIDADE: 30 LITROS - ESPESSURA: 1,70 MM - PESO: 1,54 KG - ALÇA LATERAIS REFORÇADAS - ACOMPANHA TAMPA - FABRICADO EM ALUMÍNIO COM ALTO PADRÃO DE QUALIDADE - CERTIFICAÇÃO DO INMETRO	**UN**	6	R$ 215,62	R$ 1.293,72
178	**CANECA DE PLÁSTICO 200 ML** PARA MERENDA ESCOLAR	**UN**	600	R$ 5,15	R$ 3.090,00
179	**CERA LÍQUIDA – 750 ML** – CAIXA COM 12UN	**CX**	88	R$ 55,76	R$ 4.906,88
180	**CESTA FRALDEIRA** REDONDA 20CM	**UND**	40	R$ 28,18	R$ 1.127,20
181	**CESTA REDONDA** DE RATTON PLÁSTICO 21CM X 7CM	**UND**	40	R$ 36,99	R$ 1.479,60
182	**CESTO DE ROUPAS**: CAPACIDADE 32 LITROS, MEDIDAS APROXIMADAS (CXLXA): 65X42,1 1X24 CM, MATERIAL PLÁSTICO.	**UN**	11	R$ 54,67	R$ 601,37
183	**COADOR PARA CAFÉ GRANDE**: CABO ISOLADOR, 13 CM DE DIÂMETRO, TAMANHO M, CABO DE MADEIRA, MALHA 100% ALGODÃO, ARO DE ARAME GALVANIZADO.	**UN**	55	R$ 13,42	R$ 738,10
184	**COADOR PARA CAFÉ MEDIO**: CABO ISOLADOR, 10 CM DE DIÂMETRO, TAMANHO M, CABO DE MADEIRA, MALHA 100% ALGODÃO, ARO DE ARAME GALVANIZADO.	**UN**	100	R$ 8,41	R$ 841,00
185	**Concha de alumínio (grande):** Em alumínio com cabo de madeira; Dimensões do Produto: Altura aproximada: 5 cm; Diâmetro aproximado: 7,5cm; Comprimento aproximado com cabo: 27,6 cm.	**UNID.**	13	R$ 16,85	R$ 219,05
186	**COLHER DE MESA EM AÇO INOX** (COLHER COM LÂMINA TEMPERADA, TOTALMENTE FEITA DE AÇO INOX)	**UN**	528	R$ 4,74	R$ 2.502,72
187	**COLHER DE PLÁSTICO** MERENDA ESCOLAR	**UN**	600	R$ 3,47	R$ 2.082,00

188	**COLHER DESCARTAVEL 50X1** (COLHER DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO FABRICADA EM POLIESTIRENO E PIGMENTOS DE ALTA PUREZA. PRODUTO NÃO TÓXICO. PRODUZIDAS COM MATÉRIA PRIMA E PIGMENTOS VIRGENS CONFORME RESOLUÇÃO 105/99 DA ANVISA. NA COR BRANCA OU TRANSLÚCIDA)	**PCT**	700	R$ 5,01	R$ 3.507,00
189	**COLHER GRANDE ALUMÍNIO BATIDO TAMANHO 53 CM**. CABO DE ALUMÍNIO BATIDO	**UN**	30	R$ 31,42	R$ 942,60
190	**COLHER GRANDE DE MADEIRA:** LARGURA APROXIMADA, 8,00 CM, COMPRIMENTO APROXIMADO, 46,00 CM.	**UN**	8	R$ 25,27	R$ 202,16
191	**CONCHA DE ALUMÍNIO (GRANDE)**: EM ALUMÍNIO BATIDO, DIMENSÕES 53 CENTÍMETROS CABO DE ALUMÍNIO BATIDO.	**UN**	14	R$ 33,77	R$ 472,78
192	**CONJUNTO 5 POTES PLÁSTICO QUADRADOS**: DIMENSÃO DO PRODUTO PEQUENO 460 CM, DIMENSÃO DO PRODUTO MÉDIO 860CM, DIMENSÃO DO PRODUTO GRANDE 1400 CM, POTE QUADRADO ALTO DE 1,2 LITROS QUADRADO 12X12X13, POTE QUADRADO MÉDIO ALTO DE 1,9 LITROS (CM) 14X14X15.	**CONJ**	21	R$ 46,98	R$ 986,58
193	**COPO DESCARTÁVEL 50ML**, CAIXA COM 50 PACOTE DE 100 UNID. (COPO DE POLIESTIRENO DE ALTA QUALIDADE, PRODUTO NÃO PERECÍVEL E NÃO TÓXICO, DESCARTÁVEL)	**CX**	58	R$ 143,70	R$ 8.334,60
194	**COPO DESCARTÁVEL 200ML**, CAIXA COM 25 PACOTE DE 100 UNID. (COPO DE POLIESTIRENO DE ALTA QUALIDADE, PRODUTO NÃO PERECÍVEL E NÃO TÓXICO, DESCARTÁVEL)	**CX**	240	R$ 165,40	R$ 39.696,00
195	**COPO DESCARTÁVEL 300ML**, CAIXA COM 25 PACOTE DE 100 UNID. (COPO DE POLIESTIRENO DE ALTA QUALIDADE, PRODUTO NÃO PERECÍVEL E NÃO TÓXICO, DESCARTÁVEL)	**CX**	70	R$ 260,27	R$ 18.218,90
196	**COPO MEDIDOR** PLÁSTICO 500 ML	**UN**	25	R$ 12,30	R$ 307,50
197	**COPOS AMERICANO TRADICIONAL DE 190 ML:** COMPOSIÇÃO/MATERIAL VIDRO, COR/ACABAMENTO INCOLOR.	**UN**	96	R$ 1,37	R$ 131,52
198	**COPOS AMERICANO TRADICIONAL DE 200 ML:** COMPOSIÇÃO/MATERIAL VIDRO, COR/ACABAMENTO INCOLOR.	**UN**	114	R$ 1,48	R$ 168,72
199	**COPOS AMERICANO TRADICIONAL DE 300 ML:** COMPOSIÇÃO/MATERIAL VIDRO, COR/ACABAMENTO INCOLOR.	**UN**	162	R$ 4,78	R$ 774,36
200	**CUBA PARA RECHAUD DE BUFFET, CAPACIDADE DE 10 LITROS** COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 10 CM (ALTURA) X 32,5 CM (LARGURA) X 45 CM (COMPRIMENTO) FABRICADA EM AÇO INOX AISI 304, COM ESPESSURA DE 0,7 MM, ACABAMENTO PRATEADO, EQUIPADA COM TAMPA E ALÇAS LATERAIS. PARA USO	**UN**	7	R$ 166,51	R$ 1.165,57

	PROFISSIONAL EM SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO, COMPATÍVEIS COM RECHAUDS PADRÃO GN, RESISTENTES À CORROSÃO, DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO E MANUSEIO SEGURO.				
201	**CUBA PARA RECHAUD DE BUFFET, CAPACIDADE DE 7 LITROS** COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 10 CM (ALTURA) X 26,5 CM (LARGURA) X 32,5 CM (COMPRIMENTO), FABRICADA EM AÇO INOX AISI 304, COM ESPESSURA DE 0,7 MM, ACABAMENTO PRATEADO, EQUIPADA COM TAMPA E ALÇAS LATERAIS. PARA USO PROFISSIONAL EM SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO, COMPATÍVEIS COM RECHAUDS PADRÃO GN, RESISTENTES À CORROSÃO, DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO E MANUSEIO SEGURO.	**UN**	6	R$ 120,17	R$ 721,02
202	**CUSCUZEIRA N° 38** DE ALUMÍNIO CAPACIDADE EM VOLUME 19 L, ALTURA38CM, DIÂMETRO 38CM	**UN**	7	R$ 143,52	R$ 1.004,64
203	**CUSCUZEIRA PANELA GRANDE COZIMENTO A VAPOR Nº40**, 2 PEÇAS, DIMENSÕES: ALTURA: 36 CM, DIÂMETRO 40CM, PESO: 3,200 KG	**UN**	7	R$ 297,83	R$ 2.084,81
204	**CUSCUZEIRA MINE/INDIVIDUAL** (cuscuzeira em alumínio antiaderente, alças de baquelite, Dimensões do produto 12P x 22L x 17A centímetros)	**UN**	7	R$ 45,34	R$ 317,38
205	**CUSCUZEIRA DE ALUMINIO** (Capacidade em volume 3 L, Dimensões: 30cm de largura, 23cm de altura e 18cm de diâmetro.)	**UN**	8	R$ 63,28	R$ 506,24
206	**DESCASCADOR LEGUMES**, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MANUAL, APLICAÇÃO COZINHA, MATERIAL CABO POLIPROPILENO	**UN**	19	R$ 30,52	R$ 579,88
207	**DESENTUPIDOR DE VASOS SANITÁRIOS**: RESISTENTE, DURÁVEL E PRÁTICO, POSSUI GRANDE PODER DE SUCÇÃO, COM CABO LONGO EVITANDO O CONTATO DA SUJEIRA COM AS MÃOS.	**UN**	47	R$ 25,96	R$ 1.220,12
208	**DESINFETANTE 2LT** AÇÃO FUNGICIDA E BACTERICIDA (CAIXA COM 6 UNIDADES. - ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO. SUPER CONCENTRADO PARA DESINFECÇÃO E AROMATIZAÇÃO DE AMBIENTES. ISENTO DE PARTÍCULAS INSOLÚVEIS OU MATERIAIS PRECITADOS. COMPOSIÇÃO **AROMÁTICA: EUCALIPTO/PINHO/FLORAL) MARCA REFERÊNCIA; URCA, YPÊ**	**CX**	406	R$ 57,31	R$ 23.267,86
209	**DESODORIZADOR DE AMBIENTES 400 ML**: ANTE – CEDRO E LARANJEIRA ANTE – TABACO 400 ML	**UN**	358	R$ 10,06	R$ 3.601,48
210	**DETERGENTE LÍQUIDO 500ML** CX COM 24 UNIDADES (PARA LIMPEZA DOMÉSTICA, EXCELENTE NA REMOÇÃO DE GORDURAS E SUJEIRAS DAS LOUÇAS, COM TENSO ATIVO BIODEGRADÁVEL, NEUTRO,	**CX**	240	R$ 70,55	R$ 16.932,00

	ANTIALÉRGICO, COMPOSTO DE ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO, SAIS INORGÂNICOS, SEQUESTRANTE, COADJUVANTE, PRESERVATIVO, COM BICO DOSADOR, PH 7,5, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM 500 ML, **MARCA REFERENCIAIS SUGERIDA: YPE, OESTE OU MINUANO, OU SIMILAR;**				
211	**DISPENSER PARA COPOS 200 ML**, ALTURA: 50 CM, Ø 7,5 CM, MATERIAL CRISTAL E INOX, MONTÁVEL EM PAREDE, ACOMPANHAM BUCHAS E PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO.	**UN**	29	R$ 108,75	R$ 3.153,75
212	**ESCORREDOR INDUSTRIAL PARA ARROZ, MACARRÃO** E AFINS (11 LITROS), ESCORREDOR INDUSTRIAL DE ALUMÍNIO REFORÇADO COM DIÂMETRO DE BOCA DE 40CM COM ALÇA DE ALUMÍNIO DE VERGALHÃO, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: DIÂMETRO DA BOCA: 40CM. LARGURA COM ALÇA: 51CM. PROFUNDIDADE: 18CM. ALTURA TOTAL: 22CM. ALTURA PÉ: 5,5CM. PESO: 0,650KG. LITRAGEM: 11L.	**UN**	10	R$ 91,53	R$ 915,30
213	**ESCORREDOR DE MACARRÃO** INOX 30cm	**UN**	6	R$ 50,38	R$ 302,28
214	**ESCORREDOR DE PRATOS E COPOS COM PORTA TALHERES DE PLASTICO**	**UN**	12	R$ 100,48	R$ 1.205,76
215	**ESCOVA PARA LAVAR ROUPAS** – ESCOVA NYLON OVAL MADEIRA.	**UN**	72	R$ 4,05	R$ 291,60
216	**ESCOVA SANITÁRIA LONGO ALCANCE**: DIMENSÕES APROXIMADAS: 142X130X375 MM, CABO EMBORRACHADO, CONFORTÁVEL E ANTIDERRAPANTE, CARTELA INFORMATIVA, ESCOVA SANITÁRIA COM LONGO ALCANCE.	**UN**	97	R$ 7,58	R$ 735,26
217	**ESCUMADEIRA DE ALUMÍNIO BATIDO GRANDE**, TAMANHO 53 CENTÍMETROS IDEAL PARA PANELAS GRANDES RESTAURANTES. CABO DE ALUMÍNIO BATIDO	**UN**	16	R$ 34,01	R$ 544,16
218	**ESPANADOR ELETROSTÁTICO** (CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE; FORMATO ERGONÔMICO E LEVE; LUVA: CONFECCIONADA COM FIOS 100% ACRÍLICOS, PERMITE RECOLHER O PÓ E DESCARTÁ-LO EM LOCAL SEGURO.)	**UN**	50	R$ 38,79	R$ 1.939,50
219	**ESPONJA DE AÇO FARDO COM 14 PACOTES** (PCT/8X60G - 100% ECOLÓGICO; EM LÃ DE AÇO CARBONO, DE TEXTURA MACIA, ISENTA DE SINAIS DE OXIDAÇÃO. EMBALAGEM COM 8 UNIDADES. MARCA DE REFERÊNCIA BOMBRIL, ASSOLAN.	**FD**	94	R$ 57,84	R$ 5.436,96
220	**ESPONJA DUPLA FACE COMPRIMENTO: 100 MM LARGURA: 75 MM ESPESSURA: 42 MM** – PARA LOUÇA. ESPONJA PARA LIMPEZA PESADA E DELICADA, SUAVE AO TOQUE, RESISTENTE, MALEABILIDADE, LADO MACIO. (AMARELO), COMPOSIÇÃO: ESPUMA DE POLIURETANO FIBRA SINTÉTICA COM ABRASIVO AGENTE BACTERICIDA	**UN**	566	R$ 5,10	R$ 2.886,60

	PLASTICO A BASE DE PVC. **MARCA REFERENCIAIS SUGERIDA: ESCOTH BRITE, OU SIMILAR**;				
221	**ESPETO BAMBU PARA CHURRASCO** 18CM PACOTE C/50 UNIDADES.	**PCT**	65	R$ 16,40	R$ 1.066,00
222	**FACA CABO DE MADEIRA E CORTE EM AÇO**: LÂMINA DE AÇO CARBONO 10, COM FIO LISO, CABO EM MADEIRA FIXADO POR REBITES DE ALUMÍNIO.	**UN**	12	R$ 90,97	R$ 1.091,64
223	**FACA DE MESA** (corpo todo em inox, serra pequena.)	**UN**	164	R$ 4,13	R$ 677,32
224	**FACA MULTIUSO**: FACA EM AÇO INOX, COM CABO PRETO, TAMANHO: 28 CM.	**UN**	42	R$ 25,03	R$ 1.051,26
225	**FLANELA: PARA LIMPEZA 100% ALGODÃO**, BORDAS OVER LOCADAS NAS DIMENSÕES 30X40 CM, NA COR LARANJA.	**UN**	230	R$ 1,60	R$ 368,00
226	**FLANELA: PARA LIMPEZA 100% ALGODÃO**, COM BORDAS OVER LOCADAS 49X79 NA COR LARANJA.	**UN**	170	R$ 4,45	R$ 756,50
227	**FRASCO BORRIFADOR PULVERIZADOR ALCOOL 500ML** COM BICO ESPECIAL ABRE-FECHA, PLÁSTICO TRANSPARENTE.	**UN**	90	R$ 6,42	R$ 577,80
228	**FORMA PARA BOLO** ALUMÍNIO COMPRIMENTO 50CM X LARGURA 40CM	**UN**	23	R$ 42,67	R$ 981,41
229	**FORMA PARA BOLO RETANGULAR** EM ALUMÍNIO COMPRIMENTO 40CM X LARGURA 30CM	**UN**	23	R$ 37,38	R$ 859,74
230	**FORMA PARA BOLO RETANGULAR** EM ALUMÍNIO COMPRIMENTO 45CM X LARGURA 35CM	**UN**	23	R$ 49,85	R$ 1.146,55
231	**FORMA PARA PIZZA 60** CM EM ALUMÍNIO	**UN**	50	R$ 43,06	R$ 2.153,00
232	**FORRO DE MESA 2X2** CETIM VERDE.	**MT**	60	R$ 33,63	R$ 2.017,80
233	**FORRO DE MESA** CETIM BRANCA 3X4	**MT**	50	R$ 33,63	R$ 1.681,50
234	**FÓSFORO MAÇO 10 CX** C/40 UN	**PCT**	8	R$ 10,09	R$ 80,72
235	**FRALDAS DESCARTÁVEIS TAMANHO M** PACOTE COM 32 UNIDADES DE 5 A 9,5	**PCT**	40	R$ 44,58	R$ 1.783,20
236	**FRALDAS DESCARTÁVEL TAMANHO G** PACOTE COM 28 UNIDADES DE 8 Á 12 KG	**PCT**	40	R$ 80,57	R$ 3.222,80
237	**FRIGIDEIRA 45CM ANTIADERENTE** CHEF COZINHA PROFISSIONAL CINZA/PRETO. REVESTIMENTO INTERNO DE ANTIADERENTE STARFLON PREMIUM QUE NÃO GRUDA, É FÁCIL DE LIMPAR, MAIS DURÁVEL E NÃO É PREJUDICIAL À SAÚDE	**UN**	13	R$ 177,08	R$ 2.302,04
238	**FUNIL DE POLIETILENO RETO**, CARACTERÍSTICAS: PARA ÁGUA, ÓLEOS, COMBUSTÍVEIS E PRODUTOS ÁCIDOS. CAPACIDADE: 1,3L PESO: 0,30G, ALTURA: 21CM, LARGURA: 21CM, DIÂMETRO DA BOCA: 19CM, DIÂMETRO DO CANO: 3CM 01 PENEIRA.	**UN**	23	R$ 14,50	R$ 333,50
239	**GARFO DESCARTÁVEL** PACOTE COM 50 UNIDADES.	**PCT**	650	R$ 5,29	R$ 3.438,50
240	**GARFO TRADICIONAL EM AÇO INOX** (com lâmina temperada totalmente feita de aço inox)	**UNID.**	176	R$ 4,11	R$ 723,36
241	**GARRAFA PLÁSTICA DESCARTÁVEL 300ML** - ACOMPANHA TAMPA COM. PESO: 1,7KG.	**UN**	800	R$ 1,12	R$ 896,00

	PESO DE CADA GARRAFA: 17G, IDEAL PARA ÁGUA, SUCOS E CALDOS DIVERSOS COM PRATICIDADE E HIGIENE! CAPACIDADE: 300 ML, TAMPA C/ LACRE AUTOMÁTICO.				
242	**GARRAFA TÉRMICA PARA CAFÉ 1LT**: ESTRUTURA EM PLÁSTICO, AMPOLA METALIZADA, FECHAMENTO ROSQUE AVEL, ALÇA/TAMPA EXTERNO TIPO COPO E INTERNA TIPO ROSCA, APLICAÇÃO, CONSERVAR BEBIDAS QUENTES E FRIAS, NA COR PRETA, CAPACIDADE PARA 1 LITRO.	**UN**	21	R$ 43,85	R$ 920,85
243	**GARRAFA TÉRMICA PARA CAFÉ 2LT**: ESTRUTURA EM PLÁSTICO, AMPOLA METALIZADA, FECHAMENTO ROSQUE AVEL, ALÇA/TAMPA EXTERNO TIPO COPO E INTERNA TIPO ROSCA, APLICAÇÃO, CONSERVAR BEBIDAS QUENTES E FRIAS, NA COR PRETA, CAPACIDADE PARA 2 LITRO.	**UN**	36	R$ 107,50	R$ 3.870,00
244	**GARRAFA TÉRMICA TIPO BOTIJÃO 5 LITROS**: POSSUI BICO E TORNEIRA PARA SAÍDA DE ÁGUA, ESTRUTURA RESISTENTE, COMPOSIÇÃO, PARTE EXTERNA EM POLIPROPILENO, PARTE INTERNA EM POLIPROPILENO E POLIETILENO.	**UN**	8	R$ 70,01	R$ 560,08
245	**GARRAFA TÉRMICA TIPO BOTIJÃO 7,6 LITROS**: POSSUI BICO E TORNEIRA PARA SAÍDA DE ÁGUA, ESTRUTURA RESISTENTE, COMPOSIÇÃO, PARTE EXTERNA EM POLIPROPILENO, PARTE INTERNA EM POLIPROPILENO E POLIETILENO.	**UN**	16	R$ 130,52	R$ 2.088,32
246	**GARRAFA TÉRMICA TIPO BOTIJÃO 10 LITROS**: POSSUI BICO E TORNEIRA PARA SAÍDA DE ÁGUA, ESTRUTURA RESISTENTE, COMPOSIÇÃO, PARTE EXTERNA EM POLIPROPILENO, PARTE INTERNA EM POLIPROPILENO E POLIETILENO.	**UN**	23	R$ 209,01	R$ 4.807,23
247	**GALÃO DE ALCOOL EM GEL 70% DE 5LT** (1ª qualidade. aspecto líquido viscoso concentrado. no rótulo do produto obrigatoriamente deve conter a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo de 06 meses.)	**UN**	30	R$ 33,30	R$ 999,00
248	**GUARDANAPO DE PAPEL 100% BRANCO** MEDIDA: 23,5X23,5/24X24CM COM 50 UNIDADES, GUARDANAPO DE PAPEL DE ALTA QUALIDADE 100% CELULOSE, 100% BRANCO, FOLHA SIMPLES.	**UN**	40	R$ 3,61	R$ 144,40
249	**GUARDANAPO DE PAPEL 100% BRANCO** MEDIDA: 33X30/CM COM 50 UNIDADES, GUARDANAPO DE PAPEL DE ALTA QUALIDADE 100% CELULOSE, 100% BRANCO, FOLHA SIMPLES.	**UN**	470	R$ 4,83	R$ 2.270,10
250	**INSETICIDA 420ML**: INSETICIDA EM AEROSSOL, COM PERMETRINA 0,05%, ESBIOTRINA 0,1%, IMIPROTRINA 0,02%. MARCA DE REFERÊNCIA: SBP OU SIMILAR	**UN**	160	R$ 17,90	R$ 2.864,00

251	**ISQUEIRO**: COM SELO HOLOGRÁFICO DO INMETRO QUE GARANTE ORIGINALIDADE, QUALIDADE E SEGURANÇA.	**UN**	77	R$ 6,03	R$ 464,31
252	**JARRA DE VIDRO (2LTS)**.	**UN**	34	R$ 119,73	R$ 4.070,82
253	**JARRA MEDIDORA 1000ML** DE PLÁSTICO COR TRANSPARENTE	**UN**	18	R$ 14,95	R$ 269,10
254	**JARRA PLÁSTICA (5LTS).**	**UN**	38	R$ 33,20	R$ 1.261,60
255	**JOGO DE COPOS DE VIDRO 350ML** 6 PEÇAS	**KIT**	32	R$ 45,61	R$ 1.459,52
256	**JOGO 6 XÍCARAS DE VIDRO** TRANSPARENTE 200ML (SEM PIRES).	**JOGO**	30	R$ 51,06	R$ 1.531,80
257	**JOGO DE XÍCARAS E PIRES EM VIDRO 12PÇS** CHÁ/CAFÉ DE PORCELANA BRANCA.	**JOGO**	15	R$ 84,05	R$ 1.260,75
258	**JOGO DE XÍCARAS E PIRES EM VIDRO 12PÇS** CHÁ/CAFÉ TRANSPARENTE	**JOGO**	20	R$ 143,79	R$ 2.875,80
259	**JOGO GARFO E FACA INOX 24 PEÇAS BUFFER**, CONTENDO: 12 GARFOS DE MESA (2,5X19,5) ESPESSURA DO CABO 1,5MM, PESO POR PEÇA 0,034KG. 12 FACAS DE CHURRASCO (1,8X20,9) ESPESSURA DO CABO 1,8MM, PESO POR PEÇA 0,042KG. MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL	**JOGO**	31	R$ 94,36	R$ 2.925,16
260	**KIT – GÁS** REGULADOR REGISTRO ALIANÇA + MANGUEIRA 2 MTS.	**UN**	38	R$ 55,17	R$ 2.096,46
261	**KIT COM 3 FORMAS DE BOLO**, UMA DE CADA TAMANHO, sendo: 1 Forma número 1; 1 Forma número 2; 1 Forma número 3. Medidas Internas: Forma Nº1 = 4,5cm Altura x 9,5cm Largura x 20cm Comprimento - 0,900 Litros;Forma Nº2 = 5cm Altura x 10cm Largura x 24cm Comprimento - 1,3 Litros;Forma Nº3 = 6cm Altura x 11cm Largura x 28cm Comprimento - 2,0 Litros.Fabricado em Alumínio. Acabamento em Teflon Interno e Externo	**KIT**	7	R$ 66,62	R$ 466,34
262	**Kit completo para bebês** contendo: 1 banheira 20 lt. (Rosa/Azul) em material Polipropileno; 1 kit shampoo, condicionador e sabonete semelhante ou superior ao Muriel baby; 1 Talco infantil 200g com qualidade igual ou superior ao Pom Pom; 1 kit pente e escova cerdas macias, com 14cm, em material Polipropileno; 1 toalha de banho em algodão forrada C/ Capuz Est 94Cm X 70Cm nas cores rosa/azul; 1 manta para bebê 100% microfibra 70x100cm, antialérgica cor Rosa/azul; 1 chupeta Tamanho 0-6 meses Ortodôntica Bico Anatômico Silicone cor rosa/azul; 1 kit contendo 3 mamadeiras antivazamento, de 70/160/250 Ml; 1 pc. de fralda descartável infantil com 26 unidades, tamanho M, com capacidade de 5 a 9,5 kg, com qualidade semelhante ou superior a Personal.	**KIT**	50	R$ 358,60	R$ 17.930,00
263	**Kit 1 Shampoo 300ml + 1 Condicionador Infantil 200ml** ondulados; MARCA DE REFERENCIA: Granado, Salon line, Kolene.	**KIT**	20	R$ 26,08	R$ 521,60
264	**LEITEIRA DE ALUMÍNIO (5LTS)**	**UN**	20	R$ 55,56	R$ 1.111,20
265	**LEITEIRA FERVEDOR** CANECO ANTIADERENTE 2 LITROS	**UN**	10	R$ 29,67	R$ 296,70

266	**LENÇO UMEDECIDO** ALOE VERA 12 PACOTES COM 48 UNIDADES CADA	**CX**	15	R$ 139,39	R$ 2.090,85
267	**LIMPA ALUMÍNIO 500ML** LÍQUIDO CAIXA 24X1	**CX**	150	R$ 140,50	R$ 21.075,00
268	**LIMPA CARTEIRA** - IDEAL PARA A REMOÇÃO DE INÚMERAS VARIEDADES DE TINTAS, PROVENIENTES DE CANETAS, PINCÉIS, BASTÕES E OUTROS. 500 ML – COM VÁLVULA – CAIXA COM 24 UNIDADES	**UN**	6	R$ 128,86	R$ 773,16
269	**LIMPA PISOS 5L** AZULEJOS CERÂMICAS E REJUNTE	**UN**	82	R$ 46,88	R$ 3.844,16
270	**LIMPA VIDROS SPRAY 500ML** LÍQUIDO TENSOATIVO ANIÔNICO ALCALINIZANTE A BASE DE LAUREL, ÉTER E SULFATO DE SÓDIO, EMBALAGEM DE 500ML. **VALIDADE: MÍNIMO 12 MESES DA DATA DE ENTREGA; REFERÊNCIA; VEJA, CIF, UP GLASS.**	**UN**	242	R$ 12,72	R$ 3.078,24
271	**LIMPADOR DESENGORDURANTE** COZINHA LAVANDA 500ML CAIXA COM 24 UNIDADES	**CX**	55	R$ 130,79	R$ 7.193,45
272	**LIMPADOR MULTIUSO LIMPEZA EM GERAL 750ML** CAIXA COM 12 (LIMPADOR PARA DIVERSAS SUPERFÍCIES. COMPOSIÇÃO: ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO, ÁLCOOL ETOXILADO, COADJUVANTES, SEQUESTRANTE, FRAGRÂNCIA E ÁGUA)	**CX**	141	R$ 50,49	R$ 7.119,09
273	**LIXEIRA GRANDE MULTIUSO** REDONDA COM TAMPA 100 LITROS	**UN**	18	R$ 278,32	R$ 5.009,76
274	**LIXEIRA REDONDA PRETA** COM TAMPA E RODA 100 LITROS	**UN**	11	R$ 145,52	R$ 1.600,72
275	**LIXEIRO EM PLASTICO TELADO S/ TAMPA 10L** (Cesto em plástico polipropileno; Capacidade:10 litros; Medidas:25cm (altura) X 23 cm (diâmetro).	**UN**	38	R$ 8,50	R$ 323,00
276	**LIXEIRO EM PLÁSTICO COM PEDAL 20L**: PRODUTO COM ALTA RESISTÊNCIA, ABERTURA COM UM TOQUE OU COM PEDAL E SUPORTE INTERNO PARA AS SACOLAS PLÁSTICAS, DIMENSÕES DO PRODUTO: 34,1 X 25,3X H43,2 CM EM PLÁSTICO POLIPROPILENO.	**UN**	63	R$ 39,00	R$ 2.457,00
277	**LIXEIRO PARA PIA DE COZINHA PEQUENO:** EM POLIPROPILENO PRETA C/ TAMPA.	**UN**	27	R$ 19,60	R$ 529,20
278	**LIXEIRO TELADO GRANDE:** LIXEIRA PLÁSTICA; TELADA; 9 LTS; DIVERSAS CORES.	**UN**	15	R$ 26,05	R$ 390,75
279	**LIXEIRA COM TAMPA BASCULANTE 3 LITROS EM INOX:** TAMPA BASCULANTE, POSSUI PESO PARA EXERCER A FUNÇÃO DE BASCULAR (GIRAR). COM A BASE EMBORRACHADA EVITA QUE A LIXEIRA DESLIZE SOBRE SUPERFÍCIES MOLHADAS. CAPACIDADE PARA 3L.	**UN**	19	R$ 52,96	R$ 1.006,24
280	**LUVA COZINHA ALTA TEMP TERMICA** FORNO INDUSTRIAL CANO LONGO, 50CM X 19CM, MATERIAL PROFISSIONAL - FABRICADO COM SILICONE PROFISSIONAL DE GRAU COMERCIAL (100% GRAU FDA E LIVRE DE BPA), FORRO DE ALGODÃO	**UN**	37	R$ 54,11	R$ 2.002,07

	ACOLCHOADO, PUNHO ANTIDESLIZANTE SUPERIOR: A TEXTURA DA SUPERFÍCIE DAS LUVAS IMPERMEÁVEIS, TAMANHO ÚNICO.				
281	**LUVA DE LÁTEX LONGA TAMANHO G**: ANTE DERRAPANTE, PUNHO DE CONTORNO-FORMA, ELE MEDE APROXIMADAMENTE 12 CM DE COMPRIMENTO, PESO APROXIMADO: 73G, COR AMARELA.	**PAR**	135	R$ 9,78	R$ 1.320,30
282	**LUVA DE LÁTEX LONGA TAMANHO M:** ANTE – DERRAPANTE, PUNHO DE CONTORNO – FORMA, ELE MEDE APROX.12 CM DE COMPRIMENTO, PESO APROXIMADO DE 73G, COR AMARELA.	**PAR**	155	R$ 9,21	R$ 1.427,55
283	**LUVA DE LÁTEX LONGA TAMANHO P:** ANTE – DERRAPANTE, PUNHO DE CONTORNO – FORMA, ELE MEDE APROX.12 CM DE COMPRIMENTO, PESO APROXIMADO DE 73G, COR AMARELA.	**PAR**	120	R$ 8,61	R$ 1.033,20
284	**LUVA VINIL DESCARTÁVEL SEM AMIDO** – CAIXA COM 100 UNIDADES.	**CX**	14	R$ 15,62	R$ 218,68
285	**LUVA DE LÁTEX DE PRODOCEDIMENTO DESCARTAVEL** CAIXA COM 100 UNIDADES	**CX**	18	R$ 18,24	R$ 328,32
286	**MOP GIRATORIO, MOVE, MOP COM ANGULAÇÃO DE AÇO INO** (MATERIAL DO CABO AÇO INOXIDÁVEL, COM 1,60M E ANGULAÇÃO DE ATÉ 180°, MATERIAL DO CABEÇOTE EM MICROFIBRA, PARA QUALQUER TIPO DE PISO, CENTRÍFUGA 360 COM CESTO EM INOX.)	**UNID.**	15	R$ 222,33	R$ 3.334,95
287	**MAMADEIRA COM APROXIMADAMENTE 250 ML**, DESCRIÇÃO DO PRODUTO: GARGALO ULTRA-HIGIENICO SEM BORDAS OU REBARBAS CORTANTES, NÃO RETÉM RESIDUOS ALIMENTARES. BICO UNIVERSAL COLORIDO DE SILICONE ATÓXICO, ANTIALÉRGICO, INODORO, INSIPIDO, TRANSPARENTE E FACIL DE LIMPAR. NÃO MELA, MESMO APÓS O USO CONTINUO. MAMADEIRAS DE ACORDO NBR 13.793, TESTADO E APROVADO POR LABORATÓRIOS ACREDITADOS PELO CGCRE- INMETRO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE TODAS ESSAS DESCRIÇÕES DEVERÃO ESTAR GRAVADO NA EMBALAGEM, CONTEÚDO DA EMBALAGEM: FRASCO, CAPUZ, TAMPA E DISCO EM POLIPROPILENO, BICO DE SILICONE	**UN**	80	R$ 23,76	R$ 1.900,80
288	**MÁSCARA -TLG - TNT** - TRIPLA CAMADA COM CLIPS E ELÁSTICO - CARTUCHO C/50 UNIDADES	**CX**	35	R$ 35,74	R$ 1.250,90
289	**N A F T A L I N A PURA BOLAS 1KG** SUPER CONCENTRADO SALINAR	**PCT**	24	R$ 38,66	R$ 927,84
290	**PÁ DE PLÁSTICO PARA LIXO CABO LONGO**: BASE EM POLIPROPILENO.	**UN**	46	R$ 20,07	R$ 923,22
291	**PALHA DE AÇO Nº 2:** COM FIOS MAIS AGRESSIVOS, É INDICADA PARA LIMPEZA	**FD**	42	R$ 47,81	R$ 2.008,02

	PESADA DE CONSTRUÇÃO E REFORMAS FD/C/14 PC.				
292	**PALITO DE DENTE EM BAMBU** CX. COM 100 UNIDADE	**CX**	65	R$ 1,28	R$ 83,20
293	**PANELA 20L COM TAMPA**: CORPO E TAMPA DE ALUMÍNIO, COM CABO REVESTIDO DE PROPILENO, 20 LITROS.	**UN**	17	R$ 144,52	R$ 2.456,84
294	**PANELA 30L COM TAMPA**: CORPO E TAMPA DE ALUMÍNIO, COM CABO REVESTIDO DE PROPILENO, 30 LITROS.	**UN**	1	R$ 306,13	R$ 306,13
295	**PANELA 40L COM TAMPA**: CORPO E TAMPA DE ALUMÍNIO, COM CABO REVESTIDO DE POLIPROPILENO, 30 LITROS	**UN**	8	R$ 301,74	R$ 2.413,92
296	**PANELA DE ALUMÍNIO (10LTS)** COM ASA E TAMPA.	**UN**	11	R$ 138,81	R$ 1.526,91
297	**PANELA FUNDIDA ALUMÍNIO 15 LT** BATIDO CAÇAROLAS COM TAMPA	**UN**	1	R$ 178,02	R$ 178,02
298	**PANELA DE ALUMÍNIO (5LTS)** COM CABO	**UN**	6	R$ 83,64	R$ 501,84
299	**PANELA DE PRESSÃO 10L**: CABO REFORÇADO, FECHAMENTO EXTERNO	**UN**	21	R$ 213,08	R$ 4.474,68
300	**PANELA DE PRESSÃO 7 LITROS:** CABO REFORÇADO, PRESILHA METÁLICA DO CABO, ASA ERGONÔMICA, REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO ANTIADERENTE.	**UN**	26	R$ 131,13	R$ 3.409,38
301	**PANELA DE PRESSÃO 7,5 LITROS:** CABO REFORÇADO, PRESILHA METÁLICA DO CABO, ASA ERGONÔMICA, REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO ANTIADERENTE.	**UN**	2	R$ 126,91	R$ 253,82
302	**PANELA FUNDIDA ALUMÍNIO 2 LT** BATIDO CAÇAROLAS COM TAMPA	**UND**	6	R$ 86,05	R$ 516,30
303	**PANELA FUNDIDA ALUMÍNIO 4 LT** BATIDO CAÇAROLAS COM TAMPA	**UND**	6	R$ 83,53	R$ 501,18
304	**PANELA FUNDIDA ALUMÍNIO 5 LT** BATIDO CAÇAROLAS COM TAMPA	**UND**	6	R$ 131,29	R$ 787,74
305	**PANELA PRESSÃO 20 LITROS** INDUSTRIAL PROFISSIONAL, ALTURA 38 CM, LARGURA 35 CM, DIÂMETRO 35 CM.	**UN**	4	R$ 498,58	R$ 1.994,32
306	**PANO DE PRATO 100% ALGODÃO** (pano sem estampa, totalmente branco 96x75cm bordas overlocadas)	**UN**	100	R$ 9,64	R$ 964,00
307	**PANO DE PRATO GIGANTE** ESTAMPADO COMPRIMENTO X LARGURA 90X68CM	**UN**	55	R$ 8,96	R$ 492,80
308	**PANO DE PRATO 72X45** CM ESTAMPADO: COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO NO MÍNIMO.	**UN**	60	R$ 8,56	R$ 513,60
309	**PANO DE PRATO FELPUDO** C/ DESENHO 40X70 COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO NO MÍNIMO.	**UN**	110	R$ 14,27	R$ 1.569,70
310	**PANO PARA LIMPEZA EM GERAL XADREZ** TAMANHO 70X40: 100% ALGODÃO	**UN**	315	R$ 10,23	R$ 3.222,45
311	**PAPEIRO 16 ESMALTADO** 1100 ML - DIMENSÕES DO PRODUTO 15,5 X 15,5 X 6,1 CM; 0,37 G, TIPO DE MATERIAL AÇO	**UN**	5	R$ 37,19	R$ 185,95
312	**PAPEL ALUMÍNIO 1 ROLO** COM 45 CM X 7,5 M.	**ROLO**	98	R$ 37,97	R$ 3.721,06
313	**PAPEL FILME DE PVC P**ARA EMBALAGEM - 28 X 300 METROS	**ROLO**	108	R$ 34,90	R$ 3.769,20

314	**PAPEL HIGIÊNICO (FARDO COM 16 PACOTES** . BRANCO, MACIO, FOLHA SIMPLES, PICOTADO, DE ALTA QUALIDADE, EM ROLO COM 30 METROS. INFORMAÇÕES ADICIONAIS: COMPOSIÇÃO 100% FIBRAS CELULÓSICAS VIRGENS DE TEXTURA MACIA. PACOTE CONTENDO 16ROLOS DE 30M X 10CM, PRODUTO DEVERÁ ESTAMPAR NO RÓTULO DA EMBALAGEM PRIMÁRIA A DESCRIÇÃO DO PRODUTO, COMPOSIÇÃO, QUANTIDADE, NOME E CNPJ DO FABRICANTE, ENDEREÇO COMPLETO E O NÚMERO DE TELEFONE DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR (SAC)."	**FD**	248	R$ 54,99	R$ 13.637,52
315	**PAPEL TOALHA INTER FOLHAS**: 2 DOBRAS BRANCO, C/2000 FOLHAS DUPLAS 22X20,7 CM.	**FD**	255	R$ 71,97	R$ 18.352,35
316	**PAR DE LUVA DE PANO** ALGODÃO BRANCA	**PAR**	35	R$ 6,93	R$ 242,55
317	**PENEIRA GRANDE INOX** (branca com diâmetro de 15cm)	**UN**	7	R$ 17,43	R$ 122,01
318	**PEDRA SANITÁRIA PARA VASO**- 40 GRAMAS (LAVANDA, FLORES DO CAMPO, FRUTAS CÍTRICAS).	**UN**	248	R$ 2,83	R$ 701,84
319	**PEGADOR PARA SALADA/MASSA** TAMANHO: 28.5 CM COR: AÇO INOX, MATERIAL AÇO INOX, DIMENSÕES DO PRODUTO 28,5C X 5,5L CENTÍMETROS	**UN**	12	R$ 30,15	R$ 361,80
320	**PENEIRAS** ALUMÍNIO 40CM	**UN**	9	R$ 56,89	R$ 512,01
321	**PINCÉIS DE SILICONE PARA CONFEITARIA**, ÓLEO E FERRAMENTA; COMPRIMENTO X LARGURA DO PINCEL: 22 CM X 22 CM	**UN**	35	R$ 10,53	R$ 368,55
322	**PLÁSTICO ENCERADO** PARA FORRO DE MESA (ESTAMPADO) 2,40 X 1,40	**UN**	16	R$ 84,79	R$ 1.356,64
323	**POTE DE PLÁSTICO 1 LITROS** CRISTAL COM TAMPA	**UN**	10	R$ 15,69	R$ 156,90
324	**POTE DE PLÁSTICO 2 LITROS** CRISTAL COM TAMPA	**UN**	46	R$ 21,20	R$ 975,20
325	**POTE DE PLÁSTICO 3 LITROS** CRISTAL COM TAMPA	**UN**	30	R$ 35,42	R$ 1.062,60
326	**POTE E TAMPA**, TIPO: EMBALAGEM, COR: CRISTAL/TRANSPARENTE, MODELO: RETANGULAR COM TAMPA 500ML MARMITA PACOTE COM 24UN	**PCT**	103	R$ 32,18	R$ 3.314,54
327	**POTE REDONDO COM TAMPA 250ML** TRANSPARENTE 24 UNIDADES	**PCT**	75	R$ 29,50	R$ 2.212,50
328	**POTE REDONDO TAMPA ARTICULADO** EMBALAGEM TRANSPARENTE 500 ML 10UNID	**PCT**	100	R$ 35,33	R$ 3.533,00
329	**PRATO DE VIDRO LISO TRANSPARENTE** (ALTURA APROXIMADA 3,2CM, INCOLOR FORMATO REDONDO)	**UN**	280	R$ 6,07	R$ 1.699,60
330	**PRATO DESCARTÁVEL** (PCT COM 10 UNIDADE, PRATO RASO 20CM, TIPO SOBREMESA COR BRANCA, EM MATERIAL DE POLIETILENO ATÓXICO)	**PCT**	730	R$ 5,09	R$ 3.715,70

331	**PRATO RASO BUFFET PRO DE 26,5CM**, COMPOSIÇÃO/MATERIAL: PORCELANA. COR BRANCA	**UN**	324	R$ 16,87	R$ 5.465,88
332	**PRATOS DE PLÁSTICO** PARA MERENDA: MATERIAL, PLÁSTICO EM POLIPROPILENO.	**UN**	400	R$ 4,80	R$ 1.920,00
333	**PRATOS FUNDO** REDONDO DE PLÁSTICO COLORIDO PARA REFEIÇÃO	**UN**	624	R$ 7,67	R$ 4.786,08
334	**PROTETOR SOLAR FATOR 50** EMBALAGEM DE 200G	**UN**	60	R$ 30,74	R$ 1.844,40
335	**PREGADORES DE ROUPAS MADEIRA 12 PC**: MATERIAL PLÁSTICO PESO APROXIMADO: 0,06	**PCT**	60	R$ 4,02	R$ 241,20
336	**QUADRO DUPLA MODERNO TROPICAL** – KIT COM 2 QUADROS 60X90	**KIT**	5	R$ 178,83	R$ 894,15
337	**RALADOR AÇO INOX 4 FACES** PROFISSIONAL 25CM	**UN**	26	R$ 25,89	R$ 673,14
338	**Rastelo de Plástico** de 22 dentes Para Jardim e Grama com Cabo de 1,2 cm.	**UN**	26	R$ 24,71	R$ 642,46
339	**RELÓGIO DE PAREDE**: PADRÃO DE HORAS: 12 HORAS	**UN**	12	R$ 52,90	R$ 634,80
340	**RODINHO PARA PIA PLÁSTICO** 23X20,5X2,8 CM.	**UN**	52	R$ 7,39	R$ 384,28
341	**RODO DE ALUMÍNIO 60CM**, COMPRIMENTO DO CABO 120 CM	**UN**	125	R$ 36,64	R$ 4.580,00
342	**RODO DE PLASTICO** (rodo de plastico 60cm com borracha dupla em E.V.A. cabo de 120cm)	**UN**	32	R$ 26,59	R$ 850,88
343	**RODO DE ALUMÍNIO 40CM**, COMPRIMENTO DO CABO 120 CM	**UN**	54	R$ 21,59	R$ 1.165,86
344	**RODO DE PLÁSTICO SANTA MARIA 60** CM COM BORRACHA DUPLA EVA E CABO DE 120 CM.	**UN**	110	R$ 45,44	R$ 4.998,40
345	**ROLO PARA MASSA GIRATÓRIO** ANTIADERENTE PLÁSTICO RESINADO 39CM COM CABOS E 23CM.	**UN**	22	R$ 40,18	R$ 883,96
346	**SABÃO EM BARRA GLICERINADO** (CAIXA COM 10 PACOTE COM 5 UNIDADES DE 200 GRAMAS CADA, NEUTRO)	**CX**	74	R$ 124,81	R$ 9.235,94
347	**SABÃO EM PÓ EMBALAGEM PLÁSTICA DE 5 KG**, TENSOATIVO ANIÔNICO, TAMPONANTES, COADJUVANTES, SINERGISTA, CORANTES, ENZIMAS, BRANQUEADOR ÓPTICO, FRAGRÂNCIAS E CARGA. PRINCÍPIO ATIVO: ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO. CONTÉM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL. **MARCA REFERENCIAIS SUGERIDA: YPÊ, URCA, OU SIMILAR;**	**UN**	250	R$ 69,52	R$ 17.380,00
348	**SABÃO EM PÓ 500g CAIXA COM 24 UNIDADES** TENSOATIVO ANIÔNICO, TAMPONANTES, COADJUVANTES, SINERGISTA, CORANTES, ENZIMAS, BRANQUEADOR ÓPTICO, FRAGRÂNCIAS E CARGA. PRINCÍPIO ATIVO: ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO. CONTÉM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL. **MARCA REFERENCIAIS SUGERIDA: YPÊ, URCA, OU SIMILAR;**	**CX**	104	R$ 176,73	R$ 18.379,92

349	**SABONETE – 90G** INFANTIL.	**UN**	140	R$ 5,68	R$ 795,20
350	**SABONETE LÍQUIDO ANTISSÉPTICO 250ML**. SUAVE, COM REGISTRO NA ANVISA, ASPECTO FÍSICOSÓLIDO, PARA HIGIENIZAÇÃO, DE 1ª DE QUALIDADE.	**UN**	98	R$ 22,57	R$ 2.211,86
351	**SABONETE LÍQUIDO ERVA DOCE 315ML**. SUAVE, COM REGISTRO NA ANVISA, ASPECTO FÍSICOSÓLIDO, PARA HIGIENIZAÇÃO, DE 1ª DE QUALIDADE.	**UN**	86	R$ 20,40	R$ 1.754,40
352	**SABONETE LÍQUIDO ANTISSÉPTICO 500ML, PARA MÃOS COM VALVULA**. SUAVE, COM REGISTRO NA ANVISA, ASPECTO FÍSICOSÓLIDO, PARA HIGIENIZAÇÃO, DE 1ª DE QUALIDADE.	**UN**	264	R$ 33,95	R$ 8.962,80
353	**SABONETEIRA**	**UN**	30	R$ 23,56	R$ 706,80
354	**SACO DE LIXO 100L** (RESISTENTE COR PRETO MATERIAL, POLIPROPILENO PACOTE COM 100 UNIDADES. CONFECCIONADO DENTRO DAS NORMAS ABNT NBR 9191/2008)	**PCT**	385	R$ 89,83	R$ 34.584,55
355	**SACO DE LIXO 200L** (RESISTENTE COR PRETO MATERIAL, POLIPROPILENO PACOTE COM 100 UNIDADES. CONFECCIONADO DENTRO DAS NORMAS ABNT NBR 9191/2008)	**PCT**	160	R$ 152,38	R$ 24.380,80
356	**SACO DE LIXO 20L** (Resistente cor preto material, polipropileno. Confeccionado dentro das normas ABNT NBR 9191/2008). PCT COM 100 UNIDADES	**PCT**	40	R$ 23,25	R$ 930,00
357	**SACO DE LIXO 30L** (Resistente cor preto material, polipropileno. Confeccionado dentro das normas ABNT NBR 9191/2008). PCT COM 100 UNIDADES	**PCT**	250	R$ 28,50	R$ 7.125,00
358	**SACO DE LIXO 50L** (Resistente cor preto material, polipropileno. Confeccionado dentro das normas ABNT NBR 9191/2008). PCT COM 100 UNIDADES	**PCT**	155	R$ 141,33	R$ 21.906,15
359	**SACO DE LIXO 60L**- 59X65 – 100X1 MICRA 06 – RESISTENTE COR PRETO, MATERIAL POLIPROPILENO, PCT COM 100 UNIDADES	**PCT**	155	R$ 80,73	R$ 12.513,15
360	**SACO DE LIXO 15KG** (Resistente cor preto material, polipropileno. Confeccionado dentro das normas ABNT NBR 9191/2008). PCT COM 100 UNIDADES	**PCT**	50	R$ 28,78	R$ 1.439,00
361	**SACO DE LIXO 10KG** (RESISTENTE COR PRETO MATERIAL, POLIPROPILENO PACOTE COM 100 UNIDADES. CONFECCIONADO DENTRO DAS NORMAS ABNT NBR 9191/2008)	**PCT**	20	R$ 18,96	R$ 379,20
362	**SACO DE LIXO 30KG** (RESISTENTE COR PRETO MATERIAL, POLIPROPILENO PACOTE COM 100 UNIDADES. CONFECCIONADO DENTRO DAS NORMAS ABNT NBR 9191/2008)	**PCT**	100	R$ 22,20	R$ 2.220,00
363	**SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE 25X35** CM 180 UNIDADES APROXIMADAMENTE, SUPER-RESISTENTE, AGUENTA ATÉ 2 KG.	**PCT**	75	R$ 46,43	R$ 3.482,25

364	**SACO DE LIXO HOSPITALAR PLASTICO LEITOSO 100 LITROS,** (Pacote com 100 Unidades, Micra 13. 100 L nas medidas 75 x 105 cm. Saco para acondicionamento de resíduos sólidos hospitalares/infectantes, constituído de Polietileno de Alta Densidade (PEAD) Virgem, na cor branca).	**PCT**	100	R$ 93,18	R$ 9.318,00
365	**SACO TRANSPARENTE** (micra 10 50X80X0,07, Confeccionado dentro das normas ABNT NBR 9191/2008)	**PCT**	70	R$ 84,58	R$ 5.920,60
366	**SACO TRANSPARENTE** (micra 10– 15X30 – Resistente e inodor cor preto, material polipropileno. Confeccionado dentro das normas ABNT NBR 9191/2008)	**UN**	40	R$ 36,04	R$ 1.441,60
367	**SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE 50X80** CM Confeccionado dentro das normas ABNT NBR 9191/2008), SUPER-RESISTENTE.	**PCT**	70	R$ 87,87	R$ 6.150,90
368	**Embalagem 5kg-** Saco Plástico Transparente Alto Brilho. Pacote com 135 unidades.	**PCT**	30	R$ 112,57	R$ 3.377,10
369	**SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE** PARA ALIMENTO 1KG	**PCT**	35	R$ 58,26	R$ 2.039,10
370	**SALEIRO PORTA SAL 1KG BANCADA**	**UN**	7	R$ 10,73	R$ 75,11
371	**SODA CAUSTICA** – 1000 GRAMAS	**UN**	70	R$ 27,89	R$ 1.952,30
372	**TÁBUA DE PLÁSTICO PARA CARNE** 42 CM X 29,9 CM.	**UN**	22	R$ 20,67	R$ 454,74
373	**TAPETE CAPACHO ANTIDERRAPANTE** CORES 1,00 X 1,20	**UN**	45	R$ 306,50	R$ 13.792,50
374	**TAPETE CAPACHO ANTIDERRAPANTE** CORES 40X60CM	**UN**	52	R$ 29,05	R$ 1.510,60
375	**Tapete mexicano tamanho**: 40x50cm	**UN**	50	R$ 23,37	R$ 1.168,50
376	**TOALHA DE ROSTO:** ALGODÃO 50 X 80 CM, BRANCO.	**UN**	64	R$ 17,63	R$ 1.128,32
377	**TIGELA CUMBUCA** ESCOLAR DE 450 ML	**UN**	400	R$ 5,00	R$ 2.000,00
378	**TOALHA DE BANHO** 70 CM*140 CM	**UN**	27	R$ 34,56	R$ 933,12
379	**TOALHA PARA MESA** (1X5,5): 100% ALGODÃO.	**UN**	65	R$ 62,83	R$ 4.083,95
380	TORNEIRA COZINHA GOURMET MISTURADOR MONOCOMANDO AÇO ESCOVADO YESOP, MODELO OFERECER DUAS OPÇÕES DE JATO: AREJADO, PARA ECONOMIA DE ÁGUA, E DUCHA, PARA MAIOR PRESSÃO E FACILIDADE NA LIMPEZA - COM GIRO DE 360 GRAUS, OFERECE COMODIDADE E UM MAIOR ALCANCE DE ÁREA NA PIA, PROPORCIONANDO MOBILIDADE PARA LAVAR A LOUÇA OU HIGIENIZAR ALIMENTOS, COM FUNCIONAMENTO EFICAZ EM BAIXA E ALTA PRESSÃO. ESPECIFICAÇÕES: MATERIAL PREDOMINANTE: CORPO EM METAL COM BICO EM ABS ACABAMENTO: AÇO ESCOVADO PRESSÃO: 5 A 40 MCA MISTURADOR: SIM (ÁGUA QUENTE/FRIA) *PODE UTILIZAR SOMENTE COM ÁGUA FRIA SISTEMA: MONOCOMANDO BICA GIRATÓRIA: SIM (360 GRAUS) AREJADOR: SIM SPRAY: JATO E DUCHA CARTUCHO	**UN**	6	R$ 318,30	R$ 1.909,80

	CERÂMICO: SIM EXTENSÍVEL: NÃO ENTRADA FILTRO: NÃO APLICAÇÃO: COZINHA INSTALAÇÃO: BANCADA FURO DA BANCADA: 3,3 CM-4,2 CM CONEXÃO DE ENTRADA: 1/2" ITENS INCLUSOS: PAR DE FLEXÍVEIS DE AÇO TRANÇADO DE 50 CM ANÉIS DE VEDAÇÃO SISTEMA DE FIXAÇÃO				
381	**TORNEIRA DE PLÁSTICO** JARDIM 3/4 POLIPROPILENO RESISTENTE PVC	**UN**	15	R$ 2,72	R$ 40,80
382	**TOUCA DESCARTÁVEL** (CAIXA COM 200UNID), EM POLIETILENO (CAIXA COM 200 UNIDADES), MATERIAL PLÁSTICO POLIETILENO E TRANSPARENTE, COM ELÁSTICO PARA AJUSTE NA CABEÇA.	**CX**	96	R$ 13,73	R$ 1.318,08
383	**VASILHA DE PLÁSTICO 10 LITROS** COM TAMPA DE	**UN**	29	R$ 38,54	R$ 1.117,66
384	**VASILHA DE PLÁSTICO 35 LITROS** COM TAMPA DE	**UN**	19	R$ 38,88	R$ 738,72
385	**VASOS VIDRO FLOREIRO** MESA SOLITÁRIO DECORATIVO 13X23	**UND**	20	R$ 57,50	R$ 1.150,00
386	**VASOS DE FLOR ARTIFICIAL DECORATIVAS** Comprimento total 12 cm,podendo a flor ser cerejeira ,margarida,roas ou lavanda com folhagem , cores variadas(branca,rosa,amarelo,azul e lilás)	**UN**	210	R$ 271,57	R$ 57.029,70
387	**VASOS DE FLOR ARTIFICIAL DECORATIVO** Comprimento 30cm ,flor (rosas) com folhagem, dois na cor branca, um na cor amarelo, um na cor lilás, um na cor azul e,um na cor rosa	**UN**	12	R$ 249,49	R$ 2.993,88
388	**VASSOURA DE NYLON V35** COM CABO MEDIDAS 1,20M, ALTURA: 1,40 METROS, LARGURA: 5,00 CENTIMETROS, PESO: 550,00 GRAMAS	**UN**	40	R$ 22,45	R$ 898,00
389	**VASSOURA DE PÊLO BOLA INTEIRA:** (Pelos naturais e sintéticos concentrados que capturam melhor o pó; Dimensões (C x L x A): 32 cm x 15 cm x 139,5 cm.)	**UN**	45	R$ 26,80	R$ 1.206,00
390	**VASSOURA DE LIMPEZA, LARGURA 40 CM, MATERIAL DA CABEÇA PLÁSTICO MATERIAL DAS CERDAS NÁILON**	**UN**	75	R$ 49,07	R$ 3.680,25
391	**VASSOURA DE PALHA NATURAL** CABO DE MADEIRA 120 CM TIPO CAMPONESA.	**UN**	85	R$ 33,99	R$ 2.889,15
392	**VASSOURA DE CERDAS DURAS EM NYLON:** MEDIDAS: 8CM (COMPRIMENTO) X 40 CM (LARGURA) X 10 (ALTURA); COM CABO.	**UN**	20	R$ 24,79	R$ 495,80
393	**VASSOURA MULTIUSO DUO MAX**, LARGURA 30 CM, MATERIAL DA CABEÇA PLÁSTICO MATERIAL DAS CERDAS NÁILON	**UN**	66	R$ 41,49	R$ 2.738,34
394	**VASSOURA PARA VASCULHAR** - COM CABO LONGO 2 METROS	**UN**	53	R$ 18,97	R$ 1.005,41
395	**VEJA MULTIUSO 500ML CX COM 12 UNIDADES**. FRAGRÂNCIAS: FLORAL, JASMIM OU LAVANDA DESENGORDURANTE PARA LIMPEZA DE SUPERFÍCIES LAVÁVEIS, PIAS, FOGÕES ETC. COM AÇÃO REMOVEDORA DE GORDURA, À BASE DE ÁGUA, PRINCÍPIO ATIVO E FRAGRÂNCIA. COM BICO DOSADOR. DATA DE	**CX**	38	R$ 85,97	R$ 3.266,86

	FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM. **MARCA DE REFERÊNCIA: LIMPOL, YPÊ. VALIDADE: MÍNIMO 12 MESES DA DATA DE ENTREGA.**				
				TOTAL	**R$ 1.451.692,52**

O custo estimado total da contratação é de R$ 1.451.692,52 (Um milhão quatrocentos e cinquenta e um mil seiscentos e noventa e dois reais e cinquenta e dois centavos);

- **Secretaria Municipal de Administração e Planejamento:**

O custo estimado da contratação é de **R$ 221.380,48 (Duzentos e vinte e um mil trezentos e oitenta reais e quarenta e oito centavos);**

- **Fundo Municipal de Saúde:**

O custo estimado da contratação é de **R$ 330.695,09 (Trezentos e trinta mil e seiscentos e noventa e cinco reais e nove centavos);**

- **Fundo Municipal de Educação:**

O custo estimado da contratação é de **R$ 412.664,40 (Quatrocentos e doze mil seiscentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos);**

- **Fundo Municipal de Assistência Social:**

O custo estimado da contratação é de **R$ R$ 486.952,55 (Quatrocentos e oitenta e seis mil novecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos);**

10.2. O valor estimado obtido a partir da pesquisa de preço em concordância com o **Decreto municipal Nº 002** de 03 de janeiro de 2024, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e para contratação de serviços em feral no âmbito da administração pública direta, autárquica e fundacional.

10.2.1. O preço estimado, no Decreto Nº 002/2024, art. 3º e inciso I e II:

I. preço estimado, o valor obtido a partir de método matemático estipulado no art. 7º e aplicado em série de preços coletados, devendo desconsiderar, na sua formação, os valores inexequíveis, inconsistentes e excessivamente elevados;

II. preço máximo, o valor de limite que a administração se dispõe a pagar por determinado objeto, levando-se em consideração o preço estimado, os aspectos

mercadológicos próprios à negociação com o setor público e os recursos orçamentários disponíveis.

10.3. Dotação orçamentaria:

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos previstos nas seguintes dotações orçamentárias:

ORGANIZAR AS DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS

- **Recurso próprio:** 64,77%
- **Recurso Federal:** 35,23%

MANUT. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.41.04.122.0052.2.008
ELEMENTO: 3.3.90.30
FICHA: 0031
FONTE: 1.500.0000 – Impostos não vinculados
VALOR: R$ 221.380,48
PERCENTUAL: 15,24%

SAÚDE----------
MANUT. DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.21.10.301.0208.2.048
ELEMENTO: 3.3.90.30
FICHA: 0210
FONTE: 1.500.1002 ASPS –Ações e Serviços Públicos de Saúde
VALOR: R$ 33.069,51
PERCENTUAL: 2,27%

MANUT. DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.21.10.301.0208.2.048
ELEMENTO: 3.3.90.30
FICHA: 0210
FONTE: 1.600.0000 SUS – Bloco de Manutenção
VALOR: R$ 33.069,51
PERCENTUAL: 2,27%

MANUTENCAO DO PAB – PAP SAUDE FMS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.21.10.301.0210.2.050
ELEMENTO: 3.3.90.30
FICHA: 0223
FONTE: 1.500.1002 ASPS –Ações e Serviços Públicos de Saúde
VALOR: R$ 99.208,53
PERCENTUAL: 6,84%

MANUTENCAO DO PAB – PAP SAUDE FMS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.21.10.301.0210.2.050
ELEMENTO: 3.3.90.30

FICHA: 0223
FONTE: 1.600.0000 SUS – Bloco de Manutenção
VALOR: R$ 33.069,51
PERCENTUAL: 2,27%

MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FMS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.21.10.301.0210.2.082
ELEMENTO: 3.3.90.30
FICHA: 0238
FONTE: 1.500.1002 ASPS –Ações e Serviços Públicos de Saúde
VALOR: R$ 33.069,51
PERCENTUAL: 2,27%

MANUTENCAO DO PAB – PAP SAUDE FMS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.21.10.301.0210.2.154
ELEMENTO: 3.3.90.30
FICHA: 0255
FONTE: 1.600.3110.00000 Emenda parl. Individual manutenção SUS
VALOR: R$ 99.208,53
PERCENTUAL: 6,84%

EDUCAÇÃO----------
MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.78.12.361.0403.2.030
ELEMENTO: 3.3.90.30
FICHA: 0385
FONTE: 1.500.1001 Manu. e desenvolvimento do ensino
VALOR: R$ 212.000,00
PERCENTUAL: 14,6%

MANUT. DOS REC. SALARIO EDUCACAO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.78.12.361.0403.2.030
ELEMENTO: 3.3.90.30
FICHA: 0395
FONTE: 1.550.0000 Trânsferencia Salario Educação
VALOR: R$ 50.000,00
PERCENTUAL: 3,44%

MANUTENÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.78.12.361.0403.2.030
ELEMENTO: 3.3.90.30
FICHA: 0401
FONTE: 1.500.1001 Manu. e desenvolvimento do ensino
VALOR: R$ 150.664,40
PERCENTUAL: 10,37%

ASSISTÊNCIA SOCIAL ----------
GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIL
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.01.08.122.0153.2.148

ELEMENTO: 3.3.90.30
FICHA: 0317
FONTE: 1.500.0000 Impostos não vinculados
VALOR: R$ 114.876,76
PERCENTUAL: 7,91%

GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIL
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.01.08.122.0153.2.148
ELEMENTO: 3.3.90.32
FICHA: 0318
FONTE: 1.500.0000 Impostos não vinculados
VALOR: R$ 26.607,72
PERCENTUAL: 1,83%

GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.01.08.244.0158.2.153
ELEMENTO: 3.3.90.32
FICHA: 0349
FONTE: 1.661.0000 Transferências do FNAS Assistência Social
VALOR: R$ 62.295,80
PERCENTUAL: 4,3%

BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BASICA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.01.08.245.0156.2.150
ELEMENTO: 3.3.90.30
FICHA: 0361
FONTE: 2.660.0000 Transferências do FNAS Assistência Social
VALOR: R$ 115.152,82
PERCENTUAL: 7,97%

BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BASICA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.01.08.245.0156.2.150
ELEMENTO: 3.3.90.30
FICHA: 0361
FONTE: 1.660.0000 Transferências do FNAS Assistência Social
VALOR: R$ 80.986,36
PERCENTUAL: 5,57%

BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA E CADASTRO UNICO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.01.08.122.0155.2.149
ELEMENTO: 3.3.90.30
FICHA: 0332
FONTE: 2.660.0000 Transferências do FNAS Assistência Social
VALOR: R$ 34.692,12
PERCENTUAL: 2,38%

BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA E CADASTRO UNICO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.01.08.122.0155.2.149
ELEMENTO: 3.3.90.30
FICHA: 0332
FONTE: 1.660.0000 Transferências do FNAS Assistência Social

VALOR: R$ 14.868,05
PERCENTUAL: 1,02%

BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA E CADASTRO UNICO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.01.08.122.0155.2.149
ELEMENTO: 3.3.90.30
FICHA: 0332
FONTE: 2.660.0000 Transferências do FNAS Assistência Social
VALOR: R$ 2.764,47
PERCENTUAL: 0,2%

EXECUÇÃO - EMENDAS PARLAMENTARES FED/EST
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.01.08.245.01595.2.154
ELEMENTO: 3.3.90.30
FICHA: 0368
FONTE: 2.660.0000 Transferências do FNAS Assistência Social
VALOR: R$ 34.708,44
PERCENTUAL: 2,4%

A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Contratação financiados com recursos da Secretaria Municipal de Administração, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Educação e Fundo Municipal de Assistência Social deste Município para o exercício financeiro de 2026, dando como adequada a despesas ao planejamento de Lei Orçamentaria Anual de Bandeirantes do Tocantins.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

12.1. Os impactos ambientais desta contratação são advindos do mal descarte dos resíduos sólidos, deste modo o município possui o comprometimento em manter a conscientização do descarte adequado aos materiais, segundo a Lei 12.6305 de agosto de 2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos.

- **Resíduos Sólidos**: material, substância, objeto ou bem descartado resultante de atividades humanas em sociedade, a cuja destinação final se procede, se propõe proceder ou se está obrigado a proceder, nos estados sólido ou

semissólido, bem como gases contidos em recipientes e líquidos cujas particularidades tornem inviável o seu lançamento na rede pública de esgotos ou em corpos d'água, ou exijam para isso soluções técnica ou economicamente inviáveis em face da melhor tecnologia disponível;

- **Reciclagem**: processo de transformação dos resíduos sólidos que envolve a alteração de suas propriedades físicas, físico-químicas ou biológicas, com vistas à transformação em insumos ou novos produtos, observadas as condições e os padrões estabelecidos pelos órgãos competentes do Sisnama e, se couber, do SNVS e do Suasa;

13. NOME DA ÁREA REQUISITANTE OU TÉCNICA:

Área requisitante: Secretaria Municipal de Administração e planejamento – ADM
Fundo Municipal de Saúde – FMS
Fundo Municipal de Educação – FME
Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

Jucélio Dantas de Macêdo
Secr. Municipal de Administração e planejamento
Responsável pela Demanda

Jessica Oliveira Da Silva
Diretora da Unidade Básica de Saúde
Responsável pela Demanda

JOAS LOPES DA SILVA
Responsável pela Demanda

Amanda Louise Santos
Diretora da Secretária de Assistência Social
Responsável pela Demanda